



Ano XXX • Nº 7249 • Quinta-feira, 6 de dezembro de 2018 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

indice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	7
GESTÃO	8
EDUCAÇÃO	32
NFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	38
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	43
ESPORTES	43
MEIO AMBIENTE	43
SAÚDE	47
CULTURA	48
CET	49
CAPEP	51
CÂMARA	52
CONSELHOS	55
COMISSÃO	55
ELINDAÇÃO	55

LEI N° 3.481 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

(PROJETO DE LEI Nº 243/2017 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊN-CIA INSTITUCIONAL, FISCALIZAÇÃO ADMINISTRA-TIVA E CONTROLE SOCIAL DE SANTOS – CMT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 05 de novembro de 2018 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.481

- **Art. 1º** Fica criado o Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos CMT, órgão colegiado de caráter consultivo, fiscalizador, propositivo e deliberativo nas matérias relacionadas às políticas de transparência e controle social da Administração Municipal, vinculado administrativamente à Ouvidoria, Transparência e Controle OTC.
- **Art. 2º** Compete ao Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos CMT:
- I deliberar sobre as diretrizes e ações das políticas de transparência e de fomento ao controle social;
- II zelar pelo acesso dos cidadãos a dados e informações de interesse público;
- **III –** propor ferramentas e mecanismos que aprimorem os processos de controle social das políticas públicas;
- **IV** informar ao Poder Público sobre eventuais descumprimentos de regras de transparência e de mecanismos de controle social;
- **V** atuar como instância de articulação e mobilização da sociedade civil para o controle social das políticas públicas, em especial no que se refere às políticas de transparência e acesso à informação;
 - **VI -** elaborar o seu Regimento Interno;
- **VII –** propor ações de combate as práticas de corrupção na Administração Pública.
- **Art. 3º** O Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos CMT é órgão de caráter permanente, constituído por 12 (doze) membros e respectivos suplentes, representantes dos seguintes órgãos e entidades:
 - I 5 (cinco) representantes do Poder Executivo:
- **a)** 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito Municipal;
- **b)** 1 (um) representante da Ouvidoria, Transparência e Controle;
- **c)** 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
 - d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal

de Gestão;

- e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Comunicação;
 - II 5 (cinco) representantes da sociedade civil:
- a) 1 (um) representante das Associações de Bairro, indicado, em regime de alternância, dentre as instituicões:
- **b)** 1 (um) representante da Associação Comercial de Santos - ACS;
- c) 1 (um) representante das Instituições de Ensino Superior, indicado, dentre as instituições instaladas no Município;
- d) 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Santos;
- e) 1 (um) representante do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas da Baixada Santista - SESCON-BS.
- § 1º O Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos - CMT contará com uma Secretaria-Executiva, que será exercida por um representante da Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC.
- § 2º Os representantes de que trata o inciso II serão indicados pelas respectivas entidades.
- § 3º O mandato dos conselheiros terá duração de 2 (dois) anos, admitida a recondução por igual período.
- § 4º A participação no Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos - CMT não será remunerada a qualquer título e será considerada serviço público relevante.
- § 5º O Conselho contará com um presidente, eleito entre os representantes do Poder Executivo para o primeiro mandato após a entrada em vigor desta lei.
- § 6º Para os mandatos subsequentes, a eleição do Presidente se dará em regime de alternância entre os membros do Poder Executivo e os representantes da sociedade civil.
- § 7º O mandato do Presidente, observado o disposto nos parágrafos 5° e 6° terá duração de 2 (dois) anos.
- § 8º A critério do Presidente do Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos – CMT ou por sugestão dos membros, devidamente aprovada pelo Presidente, poderão ser convidados a participar das reuniões do colegiado, sem

direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como organizações e pessoas que representem a sociedade civil, sempre que constarem da pauta assuntos de sua área de atuação.

- **Art. 4º** Os projetos e as atividades necessários para o funcionamento do Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos – CMT constarão da dotação orçamentária da Ouvidoria, Transparência e Controle – OTC, à qual caberá dar suporte administrativo ao colegiado.
- **Art. 5º** As atas das reuniões e as resoluções do Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos - CMT serão publicadas no sítio eletrônico da Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC ou em página eletrônica própria do colegiado, em prazo não superior a 15 (quinze) dias das respectivas realizações ou aprovações.
- **Art. 6º** O Portal de Transparência do Município deverá disponibilizar informações que permitam o amplo controle e acompanhamento das atividades do Conselho pela sociedade, sendo divulgados, no mínimo, a data, o horário e o local das reuniões com antecedência mínima de 7 (sete) dias.
- **Art. 7º** As reuniões do Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social – CMT serão públicas.
- **Art. 8º** O Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos - CMT deverá elaborar o seu regimento interno no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da nomeação dos Conselheiros pelo Prefeito.
- Art. 9º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de dezembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de dezembro de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.287 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE BIBLIO-TECA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "CORA CORALINA" a biblioteca instalada na Unidade Municipal de Educação (UME) Profa. Cely de Moura Negrini.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de dezembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de dezembro de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 8.288 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂN-CIA DE R\$ 24.260.468,85 (VINTE E QUATRO MI-LHÕES, DUZENTOS E SESSENTA MIL, QUATRO-CENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.°, INCISO II E III DA LEI N.° 3.413, DE 22 DE DEZEM-BRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 24.260.468,85 (vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) autorizado pelo art. 5.°, inciso II e III da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente: 14.10.12.361.0020.2020.319000 EDUCAÇÃO BÁSICA......160.000,00 14.10.12.361.0020.2020.319100 EDUCAÇÃO BÁSICA......7.340.000,00 14.10.12.361.0020.2020.339100 EDUCAÇÃO BÁSICA......1.840.000,00 14.10.12.365.0020.2021.339100 14.10.12.361.0020.2074.339000 EDUCAÇÃO BÁSICA......120.000,00

14.10.12.361.0020.2081.339000
EDUCAÇÃO BÁSICA150.000,00 14.10.12.361.0020.2169.339000
EDUCAÇÃO BÁSICA100.000,00
14.10.12.365.0020.2187.339000 EDUCAÇÃO BÁSICA100.000,00
15.10.10.302.0058.2554.339000 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE500.000,00
15.10.10.301.0057.2327.339100
ATENÇÃO BÁSICA300.000,00 15.10.10.301.0057.2327.319100
ATENÇÃO BÁSICA730.000,00
15.10.10.122.0071.2329.319100 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
15.10.10.302.0058.2117.339000 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 809.484,72
15.10.10.302.0058.2330.319100 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1.685.000,00
15 10 10 305 0062 2328 319100
VIGILÂNCIA EM SAÚDE240.000,00 15.10.10.302.0058.2117.449000
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 67.895,83
15.10.10.302.0058.2537.339000 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 207.963,49
15.10.10.302.0058.2133.339000 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 14.051,15
15.10.10.301.0057.2121.339000
ATENÇÃO BÁSICA452.563,86 15.10.10.302.0058.3130.449000
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 9.329,80 15.11.04.122.0072.2325.319100
OPERAÇÕES DIVERSAS - SAÚDE 2.575.000,00
16.10.08.122.0084.2017.319100 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEAS 580.000,00
16.10.08.122.0084.2017.339100
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEAS 205.000,00 20.10.13.392.0046.2173.339000
PROMOÇÃO DA CULTURA 60.000,00 24.10.28.846.0000.0041.319000
OPERAÇÕES ESPECIAIS500.000,00
35.10.04.122.0035.2016.449000 GESTÃO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO
A TECN E INOVAÇÃO 9.180,00
49.10.04.122.0078.2017.319100 GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO 4.380.000,00
49.10.04.122.0078.2017.339100 GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO 1.074.000,00
TOTAL 24.260.468,85
Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo an
terior serão cobertas com recursos oriundos de:
 I - anulação parcial das seguintes dotações orça mentárias:
4 = 4 0 4 0 0 0 4 0 0 = = 0 = 0 4 0 0 0 0

15.10.10.301.0057.2534.339000

15.10.10.301.0057.3150.449000

15.10.10.301.0057.2121.449000

ATENÇÃO BÁSICA...... 50.000,00

ATENÇÃO BÁSICA...... 9.329,80

ATENÇÃO BÁSICA	8.905,39
15.10.10.301.0057.2534.339000	
ATENÇÃO BÁSICA	81.596,58
16.11.08.244.0085.1120.449000	
GESTÃO ADMINISTRATIVA	9.180,00
TOTAL	-

II – Na quantia de R\$ 24.101.457,08 (vinte e quatro milhões, cento e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 01 (Tesouro Municipal) apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.°, inciso II e parágrafos 3.° e 4.° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de dezembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL MAURICIO LUÍS FRANCO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de dezembro de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DEPARTAMENTO



FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: PORTARIA Nº 4639-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1°, letra "a", da Lei n° 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo n° 44703/2018-05, exonera, a pedido, a partir de 02 de maio de 2018, o Sr. Michel da Costa, registro n° 34.838-3, Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de novembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4674-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. TATIANA DA COSTA GOMES

ORNELLAS, registro nº 28.676-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Procuradoria Fiscal, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Nilza de Athayde Andrade, no período de 03 a 21 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA: PORTARIA Nº 4664-P-DEGEPAT/2018, DE ACORDO COM O P.A. Nº 257842/2018-71, PUBLICADA EM 05/12/2018

Onde se lê:

..., no período de 22 de novembro a 05 de dezembro de 2018.

Leia-se:

..., no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 4695-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, após regular Inquérito Administrativo (Processo nº 71.995/2017-04) e em conformidade com o disposto no artigo 233, inciso I, §1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623/84, **demite** a Sra. RENATA HELISA BENATTI CAFE, registro nº 29.681-4, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 06 de dezembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4696-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, após regular Inquérito Administrativo (Processo nº 70993/2017-35) e em conformidade com o disposto no artigo 233, inciso I, §1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623/84, **demite** a Sra. ANDREA DE SOUZA GONCALVES, registro nº 26.976-1, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 06 de dezembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4697-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, após regular Inquérito Administrativo (Processo nº 66062/2017-97) e em conformidade com o disposto no artigo 233, inciso I, §1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623/84, **demite** o Sr. RODRIGO CARRICO OTERO, registro nº 35.327-6, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 06 de dezembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4698-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **anula** a Portaria nº 4169-P-DEGEPAT/2017, de 04 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 05 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de dezembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 220/2018-GPM DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos - CMT, os seguintes membros:

I. Representantes do Poder Executivo:

a) pelo Gabinete do Prefeito Municipal:

Sylvio Alarcon Estrada Júnior;

- b) pela Ouvidoria, Transparência e Controle: Rivaldo Santos de Almeida Júnior;
- c) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Flávio Ramirez Jordão;

d) pela Secretaria Municipal de Gestão:

Carlos Teixeira Filho;

e) pela Secretaria Municipal de Comunicação: Luiz Dias Guimarães;

II. Representantes da sociedade civil:

a) pelas Associações de Bairro:

Ribamar Batista da Silva;

- b) pela Associação Comercial de Santos ACS: Marcio Luiz Bernardes Calves;
- c) pelas Instituições de Ensino Superior:
- Sílvia Teixeira Penteado; d) pela Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção do Município:

Isabela Castro de Castro;

f) pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas da Baixada Santista – SESCON-BS:

Carlos Henrique Gomes da Cruz.

Parágrafo único. Fica designado como Secretário-Executivo o Senhor Mariano Braz Gonçalves Júnior enquanto servidor da Ouvidoria Transparência e Controle.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA N.º 221/2018 - GPM DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.092.828,79 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5° DA LEI N° 3.413 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.413 de 22 de dezembro de 2017, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1°. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

a suprementar as seguintes dotações do orçamen
to vigente:
14.10.12.361.0020.2020.319000
EDUCAÇÃO BÁSICA 50.000,00
14.10.12.361.0020.2020.319100
EDUCAÇÃO BÁSICA760.000,00
14.10.12.361.0020.2093.339000
EDUCAÇÃO BÁSICA 5.500,00
14.10.12.365.0020.2092.339000
EDUCAÇÃO BÁSICA15.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA
35.10.04.122.0035.2016.449000
GESTAO PROJ ESTRAT, ECON CRIATIVA E FOMENTO
A TECN E INOVAÇÃO
A TECN E INOVAÇÃO
20.10.13.392.0046.2167.449000
PROMOÇÃO DA CULTURA 7.857,00
TOTAL 0046 7.857,00
36.10.04.131.0049.2264.339000
DIVULGAÇÃO OFICIAL
23.10.18.542.0052.2103.339000
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-
BIENTAL
23.10.18.542.0052.2920.449000
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-
BIENTAL294,00
TOTAL 0052 3.794,00
15.10.10.301.0057.3150.449000
13.10.10.301.0037.3130.113000

ATENÇÃO BÁSICA...... 10.000,00

TOTAL 0057 10.000,00

15,10.10.302.0058.2117.449000 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	45.40.40.202.0050.2447.440000
TOTAL 0058 198.706,61 15.11.04.122.0072.2325.319100 25.000,00 OPERAÇÕES DIVERSAS - SAÚDE 25.000,00 49.10.04.122.0078.2017.339000 25.000,00 49.10.04.122.0078.2017.339000 126.000,00 TOTAL 0078 126.000,00 17.12.16.482.0100.2205.339000 126.000,00 ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS. 284.000,00 27.10.06.181.0101.2019.339000 284.000,00 GESTÃO DE AÇÕES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA. 25.000,00 29.10.15.452.0103.1068.449000 29.10.15.452.0103.2026.339000 SERVIÇOS PÚBLICOS 190.000,00 29.10.15.452.0103.2254.339000 28RVIÇOS PÚBLICOS 29.10.15.452.0103.2254.339000 28RVIÇOS PÚBLICOS 29.10.15.452.0103.2254.339000 28RVIÇOS PÚBLICOS 29.10.15.452.0103.2254.339000 28RVIÇOS PÚBLICOS 29.10.15.452.0103.2254.339000 28.000,00 TOTAL GERAL 2.092.828,79 Art. 2°. Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir: 14.10.12.365.0020.2021.319000 200.002.3199.00 EDUCAÇÃO BÁSICA 50.000,00	
15.11.04.122.0072.2325.319100 OPERAÇÕES DIVERSAS - SAÚDE	
OPERAÇÕES DIVERSAS - SAÚDE	
TOTAL 0072	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
49.10.04.122.0078.2017.339000 GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	19 10 04 122 0078 2017 339000
TOTAL 0078	
17.12.16.482.0100.2205.339000 ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
TOTAL 0100	
27.10.06.181.0101.2019.339000 GESTÃO DE AÇÕES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA	284.000,00
GESTÃO DE AÇÕES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA	TOTAL 0100 284.000,00
TOTAL 0101	27.10.06.181.0101.2019.339000
TOTAL 0101	GESTÃO DE AÇÕES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA.
TOTAL 0101	
SERVIÇOS PÚBLICOS	TOTAL 0101 25.000,00
29.10.15.452.0103.2026.339000 SERVIÇOS PÚBLICOS	
SERVIÇOS PÚBLICOS	SERVIÇOS PUBLICOS 190.000,00
29.10.15.452.0103.2254.339000 SERVIÇOS PÚBLICOS	
SERVIÇOS PÚBLICOS	•
TOTAL 0103	
TOTAL GERAL 2.092.828,79 Art. 2° Para atendimento do artigo 1° serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir: 14.10.12.365.0020.2021.319000 EDUCAÇÃO BÁSICA 50.000,00 14.10.12.365.0020.2021.319100 EDUCAÇÃO BÁSICA 760.000,00 14.10.12.361.0020.2093.339000 EDUCAÇÃO BÁSICA 7.320,00 14.10.12.361.0020.2093.449000 EDUCAÇÃO BÁSICA 13.180,00 TOTAL 0020 830.500,00 35.10.04.122.0035.2016.339000 RSO.500,00 GESTÃO PROJ ESTRAT, ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN E INOVAÇÃO 1.675,18 TOTAL 0035 1.675,18 20.10.13.392.0046.2167.339000 7.857,00 PROMOÇÃO DA CULTURA 7.857,00 36.10.04.131.0049.2027.339000 7.857,00 DIVULGAÇÃO OFICIAL 280.000,00 23.10.18.542.0052.2026.339000 CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL ENERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL 294,00 15.10.10.301.0057.2121.449000 ATENÇÃO BÁSICA 10.000,00 TOTAL 0052 3.794,00 15.10.10.302.0058.2338.335000 10.000,00	
Art. 2° Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir: 14.10.12.365.0020.2021.319000 EDUCAÇÃO BÁSICA	TOTAL CEDAL 2002 929 70
transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir: 14.10.12.365.0020.2021.319000 EDUCAÇÃO BÁSICA	
cial das dotações orçamentárias a seguir: 14.10.12.365.0020.2021.319000 EDUCAÇÃO BÁSICA	
14.10.12.365.0020.2021.319000 EDUCAÇÃO BÁSICA	
EDUCAÇÃO BÁSICA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
14.10.12.365.0020.2021.319100 EDUCAÇÃO BÁSICA	_
EDUCAÇÃO BÁSICA	
14.10.12.361.0020.2093.339000 EDUCAÇÃO BÁSICA	
EDUCAÇÃO BÁSICA	
14.10.12.361.0020.2093.449000 EDUCAÇÃO BÁSICA	
TOTAL 0020	14.10.12.361.0020.2093.449000
TOTAL 0020	_
GESTÃO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN E INOVAÇÃO	TOTAL 0020 830.500,00
A TECN E INOVAÇÃO	35.10.04.122.0035.2016.339000
20.10.13.392.0046.2167.339000 PROMOÇÃO DA CULTURA	GESTÃO PROJ ESTRAT, ECON CRIATIVA E FOMENTO
20.10.13.392.0046.2167.339000 PROMOÇÃO DA CULTURA	A TECN E INOVAÇÃO 1.675,18
PROMOÇÃO DA CULTURA	TOTAL 0035 1.675,18
TOTAL 0046	
36.10.04.131.0049.2027.339000 DIVULGAÇÃO OFICIAL	PROMOÇÃO DA CULTURA 7.857,00
DIVULGAÇÃO OFICIAL	
TOTAL 0049	36.10.04.131.0049.2027.339000
23.10.18.542.0052.2026.339000 CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	TOTAL 0040
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL 3.500,00 23.10.18.542.0052.2920.339000 CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL 294,00 TOTAL 0052 3.794,00 15.10.10.301.0057.2121.449000 ATENÇÃO BÁSICA 10.000,00 TOTAL 0057 10.000,00 15.10.10.302.0058.2338.335000	
23.10.18.542.0052.2920.339000CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	CONTDOLE DESCENDAÇÃO E DECLIDEDAÇÃO AM
23.10.18.542.0052.2920.339000CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	RIENTAL 3 500 00
PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	23 10 18 542 0052 2920 339000 CONTROLE
15.10.10.301.0057.2121.449000 ATENÇÃO BÁSICA	
15.10.10.301.0057.2121.449000 ATENÇÃO BÁSICA	TOTAL 0052 3.794 00
ATENÇÃO BÁSICA	
15.10.10.302.0058.2338.335000	ATENÇÃO BÁSICA
15.10.10.302.0058.2338.335000	TOTAL 0057 10.000.00
MÉDIA F ALTA COMPLEXIDADE	15 10 10 302 0058 2338 335000
WES 17 (2 7 (2 7 (2 6 7 (3 7 (3 7 (3 7 (3 7 (3 7 (3 7 (3 7	15,10.10.502.0050.2550.555000

15.10.10.302.0058.2537.449000 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE58.368,50
TOTAL 0058 198.706,61
15.11.04.122.0072.2325.339100
OPERAÇÕES DIVERSAS - SAÚDE 25.000,00
TOTAL 0072 25.000,00
49.10.04.122.0078.2151.339000
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO 126.000,00
TOTAL 0078 126.000,00
17.10.15.451.0100.1800.449000
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZACAO DE OBRAS
TOTAL 0100
27.10.06.181.0101.2019.449000
GESTÃO DE AÇÕES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA.
TOTAL 0101 25.000,00
29.10.15.452.0103.1160.449000
SERVIÇOS PÚBLICOS130.100,00
29.10.15.452.0103.1262.449000
SERVIÇOS PÚBLICOS144.900,00
29.10.15.452.0103.2131.339000
SERVIÇOS PÚBLICOS25.296,00
TOTAL 0103 300.296,00
TOTAL 0103
TOTAL 0103
TOTAL 0103

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/12/2018

MAURICIO LUÍS FRANCO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Processo nº 71995/2017-04 – I – Aprovo relatório final da COMINQ e aplico à servidora Renata Helisa Benatti Café, registro nº 29.681-4, ocupante do cargo de Médico, a pena de demissão, prevista no artigo 233 da Lei nº 4.623/84, por infração ao disposto no artigo 233, inciso I e § 1º, do citado diploma legal (advogada: Letícia Giribelo Gomes do Nascimento - OAB/SP 328.222); II – Ao DEGEPAT/ SEGES, para anotações e demais providências cabíveis.

Processo nº 70993/2017-35 – I – Aprovo relatório final da COMINQ e aplico à servidora Andrea de Souza Gonçalves, registro nº 26.976-1, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, a pena de demissão, prevista no artigo 233 da Lei nº 4.623/84, por infração ao disposto no artigo 233, inciso I e § 1º, do citado diploma legal (advogado: Marcelo Pupo Estevan Tocci - OAB/SP 393.374); II – Ao DEGEPAT/ SEGES, para anotações e demais providências cabíveis.

Processo nº 66062/2017-97 – Aprovo relatório final da COMINQ e aplico ao servidor Rodrigo Carriço Otero, registro nº 35.327-6, ocupante do cargo de Jardineiro, a pena de demissão, prevista no arti-

go 233 da Lei nº 4.623/84, por infração ao disposto no artigo 233, inciso I e § 1º, do citado diploma legal (advogado: Rivaldo Gonçalves Otero – OAB/SP 27.502); II – Ao DEGEPAT/SEGES, para anotações e demais providências cabíveis.

Processo nº 45919/2016-08 – I – Julgo procedente o pedido de revisão e determino a anulação da pena de demissão aplicada à servidora pública Edineusa Raimundo da Silva Paixão, registro nº 22.117-6, com fundamento no disposto nos artigos 268, inciso I e 271, da Lei 4.623/1984 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, nos termos do relatório final da COMINQ e do parecer da PROTRAB/PGM; (advogado: Moacir Ferreira - OAB/SP 121.191); II - Ao DEGEPAT/SEGES, para providenciar a anulação da Portaria nº 4169-P-DE-GEPAT/2017 e a intimação da recorrente, Edineusa Raimundo da Silva Paixão, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, comprove que efetivamente se desligou do outro cargo público que ocupava, sob pena de demissão, por infração ao disposto no artigo 233, inciso IV, da Lei nº 4.623/1984 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.12.2018

Processo nº: 60.145/2018-81 SOCIEDADE DE ME-LHORAMENTOS DO MORRO SÃO BENTO – DEFE-RIDO o pedido de remissão de débitos, amparado pelos artigos 1º,2º e 3º da Lei Complementar nº 1008/2018.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 671 / 2018 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2° e §4° do art. 2° da Lei Complementar n° 917/2015, torna público por este edital que 30 de novembro de 2018 foi lavrado o Auto de Infração n° 19853 em face de Hugo Alves da Rocha Silva – I.M n° 202.127-8 - CPF/CNPJ: 461.524.458-65, por violação ao artigo 460 da Lei n° 3.531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 620,34 (seiscentos e vinte reais e trinta e quatro centavos) com fundamento no artigo 115 da Lei n°

3.750/71. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7° andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

Alvará - Feiras-Livres

258650/2018-45 - NELSON ALVES GOUVEIA - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei, após envio A caefis para cadastro.

Alvará - Comércio Ambulante

243296/2018-54 - REANTO NICOLUSSI LIMA - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, de acordo Lei nº 3531/68, Artigo 459, § 1°:

226173/2018-68 - ANA CLAUDIA DA SILVA - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, com base na Lei nº 3531/68, Artigo 459, § 1º:

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

COMUNICADO ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 05/12/2018 FONTES DE RECURSOS:- SEGES,SEDUC,SMS

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: Verocheque Refeições Ltda; PA: 75957/18-30; NFS-e 3169756; valor R\$ 1.153.272,12; - PA: 75959/18-65; NFS-e 3169757; valor R\$ 735.597,07; - PA: 75961/18-15; NFS-e 3169755; valor R\$ 839.815,45; - PA: 75962/18-70; NFS-e 3169754; valor R\$ 893.903,47; venc.: 01/12/18; motivo: 21.

JUSTIFICATIVAS:

21 – Carregamento dos Cartões Alimentação – cumprimento de Acordo Salarial.

Santos, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES CHEFE DEPTO. TESOURO MUNICIPAL



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4661-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CARLOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS, registro nº. 33.478-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Assistente Técnico, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Registro de Atos Normativos, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ingrid De Carvalho Amaral, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de dezembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4676-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SAMUEL FABRICIO DE OLI-VEIRA, registro nº 28.448-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Geusa Carmem Biserra Gobira, no período de 15 de novembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4677-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84,

resolve designar o Sr. ANDERSON ANTONIO DA SILVA, registro nº 26.076-0, ocupante do cargo de Almoxarife, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Almoxarifado - Saúde, Coordenadoria de Suprimentos, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ariane Siqueira Barbosa, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4678-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 26 de novembro de 2018, o Sr. IGOR BOVI MORAIS CARVALHO, registro nº 30.147-3, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Equipe, Seção Pronto-Socorro da Zona da Orla/Intermediária, Coordenadoria do Pronto Socorro Central, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4679-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 03 de dezembro de 2018, a Portaria nº 2060-P-DEGEP/2014, através da qual a Sra. FABIOLA LOURENCO OTERO, registro nº 28.243-4, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1 de Chefe da Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador, Coordenadoria de Vigilância I - Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4680-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 03 de dezembro de 2018, a Sra. PATRICIA TORRES SOARES BEZERRA, registro nº 32.721-3, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1 de Chefe da Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador, Coordenadoria de Vigilância I - Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4681-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SIDNEY DE ALMEIDA FERNANDES, registro nº 35.336-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio as Execuções Fiscais, Coordenadoria de Execuções Fiscais, Procuradoria Fiscal, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias da Sra. Tereza Cristina da Silva dos Santos, no período de 02 de a 21 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4682-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAFAEL DINIZ SUZANO, registro nº 32.171-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Complexo Recreativo e Esportivo Rebouças, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, do Sr. Orange Ventura, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4683-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RODRIGO RICARDO FLAVIO, registro nº 31.023-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Microequipamentos, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Eliane Sena de Barros, no período de 27 de outubro a 14 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 04 de dezembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4688-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIANGELA CUNHA COUTO ESTACIO, registro nº 34.741-9, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Ambulatório de Especialidades da Região Central Histórica, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atencão Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Carla Fernanda Pinheiro Madeira, no período de 26 de novembro a 25 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: PORTARIA Nº 4673-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1°, §1° da Lei Complementar n° 657, de 26 de maio de 2009, designa a Sra. LIRIA NASCIMENTO SOLDANI, registro n° 27.247-6, para atuar, em substituição, como Supervisor na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão", durante o impedimento da Sra. Rosângela Oliveira Justo, registro n° 16.204-0, no período 03 de de-

zembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/12/18

Processos n°s: 66.438/2018-71: Valdner Mondelo Pereira; 67.475/2018-33 Italia Bezzi Pasquarelli Todini – Defiro nos termos do artigo 8° da L.C. 872/14.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 257987/2018-53 - ELLEN MOREIRA FOLHA - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 03/12/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 256732/2018-37 - MARIA MARGARE-TE DE JESUS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/12/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 253120/2018-74 - SERGIO RIBEIRO FIORE - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 252920/2018-03 - BENEDITO LUCIO DE ALMEIDA - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 02/01/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 252548/2018-36 - MARIA APARECI-DA CORREIA BONFIM - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/01/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 251354/2018-12 - WALTER DOS SAN-TOS PASSOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 251123/2018-91 - VIVIANE COELHO DE CARVALHO GOMES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/01/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 249176/2018-15 - MARCELO ANDRE DE BARROS OLMOS HERNANDEZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 17/12/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 248874/2018-76 - RICARDO DE FRANCA BARBOSA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 26/12/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 246902/2018-39 - MARIA CRISTINA EVANGELISTA DOS SANTOS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDS.

Auxílio Doença

Processo nº 254366/2018-08 - LEONARDO ORSI-

NI - Indeferido, tendo em vista que o(a) requerente não conta com tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 258384/2018-23 - RODOLFO ATI-QUE - Deferido face à manifestação do(a) SMS

Processo nº 243778/2018-03 - PITSIQUI MEN-DES DE CARVALHO - Deferido face à manifestação do(a) SMS

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 260555/2018-57 - CARLOS MARCE-LO BUENO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 256108/2018-85-LAESSIO SANTANA DA COSTA-Autorizo 01 ano de Licença Sem Vencimentos a partir de 02/01/2019, nos termos do artigo 195 da Lei 4623/84.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 259817/2018-02, TORINO IN-FORMÁTICA LTDA deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

Readaptação

Numero Processo Digital: 230530/2018-47 - CLAUDIO CAITANO - Readaptação Profissional concluída em 29/11/2018, na função de AGENTE DE PORTARIA. Arquive-se.

Numero Processo Digital: 230529/2018-68 - MARCIA GASPAR NOVOA GOMES DA SILVA - Readaptação Profissional concluída em 03/12/2018 na função de AGENTE DE PORTARIA. Arquive-se.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/11/2018

Processo nº: 81727/2018-64, 81738/2018-81, 81728/2018-27 – Victor Vasconcellos; 80798/2018-77 – Elroy Monteiro de Ornellas; 82392/2018-83 – Elizabete Fabri Lassalvia Vaz de Lorena; 82387/2018-43 – Rosali Chaves – Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.084/2018 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 14.084/2018– Processo n.º 51077/2018-31**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de prontuário em papel, a ser utilizado para armazenar documentos dos alunos da rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 18/12/2018, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 18/12/2018 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 06/12/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@ santos.sp.gov.br.

Santos, 05 de dezembro de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM COORDENADORA DE LICITAÇÕES COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14085/2018 (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 14085/2018– Processo n.º 56.557/2018-34,** que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de balanças mecânicas tipo plataforma e balanças digitais pediátricas, a serem utilizadas nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 19/12/2018, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 19/12/2018 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 06/12/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@ santos.sp.gov.br.

Santos, 05 de dezembro de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM COORDENADORA DE LICITAÇÕES COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.096/2018 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.096/2018, Processo nº 1108/2018-21**, que tem como objeto a aquisição de SWITCH – Giga Ethernet 24 Portas 10/100/1000, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, no projeto de informatização da saúde, que está sendo implantado no Município de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 18/12/2018 às 09:00h e a disputa de lances ocorrerá em 18/12/2018 às 10:00h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 06/12/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitacões-e".

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011/ 3201-5741, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 05 de dezembro de 2018

ELIANA OLIVEIRA AMORIM COORDENADORORA DE LICITAÇÕES – COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.106/2018 (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.106/2018, Proces**so n.º 41.238/2018-42**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de funilaria e pintura para a van odontológica, incluindo restauração do teto amassado e podre, paralama dianteiro, capô e motor lateral LD esquerdo, caixa soleira lado esquerdo, porta lateral LD, substituição do trilho guia batente, pintura externa em P.U. alto padrão, desguarnecer e guarnecer portas e vidros, remoção, instalação e peças necessárias, no veículo oficial prefixo nº 588, FIAT/DUCATO, ano de fabricação/modelo 2009/2009, placa DBS-0316, em uso na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I, Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 19/12/2018, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 19/12/2018 às 10h.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, no seguinte local: SEAPREV- Seção de Atendimento à Rede e Prevenção em Saúde Bucal, situada à Avenida Conselheiro Nébias, n.º 267 – altos-Bairro: Vila Matias – Santos-SP, mediante agendamento através do telefone (13) 3222-1337, com a Chefe da Seção a Dra. Maria Regina Baptista.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível

a partir de 07/12/2018, no endereço eletrônico, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 05 de dezembro de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM COORDENADORA DE LICITAÇÕES COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº. 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU e ADJUDICOU**, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.510/2018, Processo nº 40574/2018-12, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de reforma e adaptação da Escola de Surf - Posto 3, para pessoas com deficiência, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra, à seguinte empresa:

BLESSING UNIVERSAL – CONSTRUÇÃO E MON-TAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME

Valor total: R\$ 275.119,10.

Santos, 05 de dezembro de 2018.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A PEPICELLI ÁIRES PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que, com referência à **Tomada de Preços** nº. 13.515/2018, Processo nº. 14835/2018-59, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de 1.200 urnas de ossários no Cemitério Municipal da Areia Branca, incluindo o forneci-

mento de material, mão de obra e equipamentos, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – PRO-POSTA, das empresas habilitadas, fica designada para o dia 07/12/2018 às 15h00.

Santos, 05 de dezembro de 2018. Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente ao **Convite nº. 13.004/2018, Processo nº 55491/2018-92**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de reforma da Praça Vila Vitória - Morro da Vila Vitória, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos.

HABILITADA:

CONSTRUTORA ARMADA EIRELI

INABILITADAS:

CONSTRUTORA E INCORPORADORA 3Z LTDA – ME

Motivo:

- Não atendeu ao subitem 5.1.13 do edital – vez que não apresentou Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, conforme Resolução nº 266/79, do CONFEA, da empresa licitante e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), em vigor.

TECNOCORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Motivo:

- Não atendeu ao subitem 5.1.13 do edital – vez que não apresentou Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, conforme Resolução nº 266/79, do CONFEA, da empresa licitante e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), em vigor.

Santos, 05 de dezembro de 2.018. Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A. PEPICELLI ÁIRES PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.061/2018 - Processo n.º 21437/2018-16**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de kits de material escolar, a serem utilizados pelos alunos das Unidades Municipais de Educação e Entidades Conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI - EPP.

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde. Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	Caixa de massa de modelar, produto ató- xico à base de carboidratos de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil paracebo, aroma, aditivos e pigmentos, com textu- ra macia e cores vivas, que não esfarele e não manche as mãos. Embalado em es- tojo contendo 06 unidades, com selo do INMETRO.	ACRILEX	Caixa	3.750	2,80	10.500,00
1.2	Caixa de gizão de cera com 6 (seis) cores, ideal para 1a. Infância, para utilização de alunos com idade até 12 meses, com espessura ou diâmetro aproximado a partir de 24 mm, comprimento mínimo de 68 mm, com formato anatômico, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos. Não deve esfarelar ou manchar as mãos.	ACRILEX	Caixa	3.750	4,51	16.912,50
1.3	Brochinha para pintura n.º 12, formato redondo, com cabo curto em madeira e virola de alumínio, com espessura do cabo medindo aproximadamente entre 23 mm e 27 mm.		Unid.	3.750	10,54	39.525,00
1.4	Rolo de pintura, para uso escolar, em espuma de poliéster com largura mínima de 40 mm, com cabo pequeno, composto apenas de material plástico.	TIGRE	Unid.	3.750	3,00	11.250,00
1.5	Caixa de tinta para pintura a dedo com 06 (seis) cores. Pigmento atóxico, solúvel em água, frasco com tampa e rosca para facilitar a abertura e fechamento, produzido a base de resina, água, aditivos, cargas, conservantes e pigmentos. Frascos com no mínimo 15 ml cada.	ACRILEX	Caixa	3.750	1,85	6.937,50
1.6	Cola de papelaria, à base de éter de poli- glucosídeo, em tubo bastão, pesando 40 g, branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	ECOLA	Unid.	3.750	3,00	11.250,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 96.375,00 (noventa e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Empresa vencedora do lote 02: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI - EPP.

LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde. Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	Caixa de massa de modelar, produto ató- xico à base de carboidratos de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil paracebo, aroma, aditivos e pigmentos, com textu- ra macia e cores vivas, que não esfarele e não manche as mãos. Embalado em es- tojo contendo 06 unidades, com selo do INMETRO.	ACRILEX	Caixa	1.250	2,80	3.500,00
2.2	Caixa de gizão de cera com 6 (seis) cores, ideal para 1a. Infância, para utilização de alunos com idade até 12 meses, com espessura ou diâmetro aproximado a partir de 24 mm, comprimento mínimo de 68 mm, com formato anatômico, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos. Não deve esfarelar ou manchar as mãos.	ACRILEX	Caixa	1.250	4,51	5.637,50
2.3	Brochinha para pintura n.º 12, formato redondo, com cabo curto em madeira e virola de alumínio, com espessura do cabo medindo aproximadamente entre 23 mm e 27 mm.	TIGRE	Unid.	1.250	10,54	13.175,00
2.4	Rolo de pintura, para uso escolar, em espuma de poliéster com largura mínima de 40 mm, com cabo pequeno, composto apenas de material plástico.	TIGRE	Unid.	1.250	3,00	3.750,00
2.5	Caixa de tinta para pintura a dedo com 06 (seis) cores. Pigmento atóxico, solúvel em água, frasco com tampa e rosca para facilitar a abertura e fechamento, produzido a base de resina, água, aditivos, cargas, conservantes e pigmentos. Frascos com no mínimo 15 ml cada.	ACRILEX	Caixa	1.250	1,85	2.312,50
2.6	Cola de papelaria, à base de éter de poli- glucosídeo, em tubo bastão, pesando 40 g, branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	ECOLA	Unid.	1.250	3,00	3.750,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 32.125,00 (trinta e dois mil, cento e vinte e cinco reais).

Empresa vencedora do lote 03: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI - EPP.

LOTE	LOTE 03 - COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde. Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
3.1	Caixa de massa de modelar, com 12 (doze) cores produto atóxico à base de carboidratos de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil paracebo, aroma, aditivos e pigmentos, com textura macia e cores vivas, que não esfarele e não manche as mãos. Peso mínimo: 180 g	ACRILEX	Caixa	7.500	1,50	11.250,00	
3.2	Caixa de giz de cera, tipo jumbo, com 12 (doze) cores, com comprimento mínimo de 11 cm, formato triangular ou redondo, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, adequado para criança, não deve esfarelar ou manchar as mãos.	ACRILEX	Caixa	7.500	1,50	11.250,00	
3.3	Brochinha para pintura n.º 12, formato redondo, com cabo curto em madeira e virola de alumínio, com espessura do cabo medindo aproximadamente entre 23 mm e 27 mm.		Unid.	7.500	10,54	79.050,00	
3.4	Rolo de pintura, para uso escolar, em espuma de poliéster com largura mínima de 40 mm, com cabo pequeno, composto apenas de material plástico.	TIGRE	Unid.	7.500	3,00	22.500,00	
3.5	Caixa de tinta para pintura a dedo com 06 (seis) cores. Pigmento atóxico, solúvel em água, frasco com tampa e rosca para facilitar a abertura e fechamento, produzido a base de resina, água, aditivos, cargas, conservantes e pigmentos. Frascos com no mínimo 15 ml cada.	ACRILEX	Caixa	7.500	1,85	13.875,00	
3.6	Caixa de tinta plástica a base de PVA, so- lúvel em água, frasco com tampa e ros- ca para facilitar a abertura e fechamento pelo aluno, produto atóxico, para traba- lhos escolares, a base de resina, água, aditivos, cargas, conservantes e pigmen- tos. Frascos com no mínimo 30 ml. Caixa com 06 cores.	SPLASH	Caixa	7.500	10,50	78.750,00	
3.7	Caixa de lápis de cor com 12 (doze) cores, formato triangular ou hexagonal, tipo jumbo, fabricado de madeira isenta de nós, com comprimento aproximado de 17 cm, atóxico, mina macia e ponta grossa. Acompanha apontador.	BRASIL	Caixa	7.500	4,74	35.550,00	
3.8	Jogo de caneta hidrográfica, tipo jumbo, ponta grossa (4,00 mm), escrita grossa, tinta a base de água, não recarregável, com 06 (seis) cores.		Jogo	7.500	8,63	64.725,00	

3.9	Cola de papelaria, à base de éter de poli- glucosídeo, em tubo bastão, pesando 40 g, branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	ECOLA	Unid.	7.500	3,00	22.500,00
3.10	Envelopes plásticos resistentes tamanho A4, com medidas mínimas 210 x 297 mm, com 4 furos, e espessura mínima de 0,065 mm.	ACP	Unid.	75.000	0,15	11.250,00
3.11	Pasta plástica transparente para documentos, tamanho ofício, em material leve, 100% atóxico, na cor AZUL, com presilha plástica resistente, do tipo grampo trilho.	ACP	Unid.	7.500	1,98	14.850,00

Valor total estimado do lote 03: R\$ 365.550,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

Empresa vencedora do lote 04: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI - EPP.

LOTE (LOTE 04 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde. Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
4.1	Caixa de massa de modelar, com 12 (doze) cores produto atóxico à base de carboidratos de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil paracebo, aroma, aditivos e pigmentos, com textura macia e cores vivas, que não esfarele e não manche as mãos. Peso mínimo: 180 g	ACRILEX	Caixa	2.500	1,50	3.750,00	
4.2	Caixa de giz de cera, tipo jumbo, com 12 (doze) cores, com comprimento mínimo de 11 cm, formato triangular ou redondo, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, adequado para criança, não deve esfarelar ou manchar as mãos.	ACRILEX	Caixa	2.500	1,50	3.750,00	
4.3	Brochinha para pintura n.º 12, formato redondo, com cabo curto em madeira e virola de alumínio, com espessura do cabo medindo aproximadamente entre 23 mm e 27 mm.	TIGRE	Unid.	2.500	10,54	26.350,00	
4.4	Rolo de pintura, para uso escolar, em espuma de poliéster com largura mínima de 40 mm, com cabo pequeno, composto apenas de material plástico.	TIGRE	Unid.	2.500	3,00	7.500,00	
4.5	Caixa de tinta para pintura a dedo com 06 (seis) cores. Pigmento atóxico, solúvel em água, frasco com tampa e rosca para facilitar a abertura e fechamento, produzido a base de resina, água, aditivos, cargas, conservantes e pigmentos. Frascos com no mínimo 15 ml cada.	ACRILEX	Caixa	2.500	1,85	4.625,00	

4.6	Caixa de tinta plástica a base de PVA, so- lúvel em água, frasco com tampa e ros- ca para facilitar a abertura e fechamento pelo aluno, produto atóxico, para traba- lhos escolares, a base de resina, água, aditivos, cargas, conservantes e pigmen- tos. Frascos com no mínimo 30 ml. Caixa com 06 cores.	SPLASH	Caixa	2.500	10,50	26.250,00
4.7	Caixa de lápis de cor com 12 (doze) cores, formato triangular ou hexagonal, tipo jumbo, fabricado de madeira isenta de nós, com comprimento aproximado de 17 cm, atóxico, mina macia e ponta grossa. Acompanha apontador.	BRASIL OFFICE	Caixa	2.500	4,74	11.850,00
4.8	Jogo de caneta hidrográfica, tipo jumbo, ponta grossa (4,00 mm), escrita grossa, tinta a base de água, não recarregável, com 06 (seis) cores.	ACRILEX	Jogo	2.500	8,63	21.575,00
4.9	Cola de papelaria, à base de éter de poli- glucosídeo, em tubo bastão, pesando 40 g, branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	ECOLA	Unid.	2.500	3,00	7.500,00
4.10	Envelopes plásticos resistentes tama- nho A4, com medidas mínimas 210 x 297 mm, com 4 furos, e espessura míni- ma de 0,065 mm.	A C D	Unid.	25.000	0,15	3.750,00
4.11	Pasta plástica transparente para documentos, tamanho ofício, em material leve, 100% atóxico, na cor AZUL, com presilha plástica resistente, do tipo grampo trilho.	ACP	Unid.	2.500	1,98	4.950,00

Valor total estimado do lote 04: R\$ 121.850,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

Empresa vencedora do lote 05: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI - EPP.

LOTE 05 - COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO								
Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde. Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$		
5.1	Caixa de massa de modelar, com 12 (doze) cores produto atóxico à base de carboidratos de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil paracebo, aroma, aditivos e pigmentos, com textura macia e cores vivas, que não esfarele e não manche as mãos. Peso mínimo: 180 g	ACRILEX	Caixa	7.500	1,50	11.250,00		

		T		1		
5.2	Caixa de giz de cera, tipo jumbo, com 12 (doze) cores, com comprimento mínimo de 11 cm, formato triangular ou redondo, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, adequado para criança, não deve esfarelar ou manchar as mãos.	ACRILEX	Caixa	7.500	1,50	11.250,00
5.3	Rolo de pintura, para uso escolar, em espuma de poliéster com largura mínima de 40 mm, com cabo pequeno, composto apenas de material plástico.		Unid.	7.500	3,00	22.500,00
5.4	Pincel chato n.º 08, comprimento total aproximado de 19 cm, cerdas brancas, cabo curto em madeira ou material plástico, com virola de alumínio.		Unid.	7.500	1,46	10,950,00
5.5	Caixa de tinta tempera guache com 6 cores, atóxica, lavável, solúvel em água, cores miscíveis entre si, com no mínimo 15 ml de cada cor por frasco, frasco com tampa de rosca.	SPLASH	Caixa	7.500	3,26	24.450,00
5.6	Caixa de tinta plástica a base de PVA, so- lúvel em água, frasco com tampa e ros- ca para facilitar a abertura e fechamento pelo aluno, produto atóxico, para traba- lhos escolares, a base de resina, água, aditivos, cargas, conservantes e pigmen- tos. Frascos com no mínimo 30 ml. Caixa com 06 cores.	SPLASH	Caixa	7.500	10,50	78.750,00
5.7	Caixa de lápis de cor com 12 (doze) cores, formato triangular ou hexagonal, tipo jumbo, fabricado de madeira isenta de nós, com comprimento aproximado de 17 cm, atóxico, mina macia e ponta grossa. Acompanha apontador.	FIJ	Caixa	7.500	4,74	35.550,00
5.8	Jogo de caneta hidrográfica, tipo jumbo, ponta grossa (4,00 mm), escrita grossa, tinta a base de água, não recarregável, com 06 (seis) cores.	ACRILEX	Jogo	7.500	8,63	64.725,00
5.9	Jogo de caneta hidrográfica, ponta fina (1,00 mm), escrita fina, tinta lavável e atóxica, não recarregável, embalagem com 12 (doze) cores.	EII	Jogo	7.500	5,56	41.700,00
5.10	Cola de papelaria, à base de éter de poli- glucosídeo, em tubo bastão, pesando 40 g, branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	ECOLA	Unid.	15.000	3,00	45.000,00
5.11	Tesoura escolar sem ponta, em aço ino- xidável, cabo plástico, lâmina de corte produzida em aço SAE 1020 ou 1030, fi- xada por meio de parafusos ou rebites, com dimensões mínimas de 110 mm, fornecida em embalagem individual.	LEO E LEO	Unid.	7.500	2,50	18.750,00

5.12	Lápis apontado, corpo em madeira; no formato redondo ou sextavado; matéria da carga: mina grafite; número 02; medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis.	CIS	Unid.	22.500	0,10	2.250,00
5.13	Borracha branca, tamanho pequeno, com capa plástica, medidas mínimas: 2 cm x 3,8 cm, que permita apagar escrita a lápis sem borrar o papel.		Unid.	7.500	0,40	3.000,00
5.14	Apontador de lápis, com depósito, confeccionado em resina plástica, com comprimento mínimo de 4,5 cm, lâmina em aço fixada por meio de parafuso.	CIS	Unid.	7.500	0,50	3.750,00
5.15	Envelopes plásticos resistentes tama- nho A4, com medidas mínimas 210 x 297 mm, com 4 furos, e espessura mínima de 0,065 mm.	ACP	Unid.	150.000	0,15	22.500,00
5.16	Pasta plástica transparente para documentos, tamanho ofício, em material leve, 100% atóxico, na cor VERDE, com presilha plástica resistente, do tipo grampo trilho.		Unid.	7.500	1,98	14.850,00

Valor total estimado do lote 05: R\$ 411.225,00 (quatrocentos e onze mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Empresa vencedora do lote 06: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI - EPP.

LOTE 0	LOTE 06 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP									
Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde. Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$				
6.1	Caixa de massa de modelar, com 12 (doze) cores produto atóxico à base de carboidratos de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil paracebo, aroma, aditivos e pigmentos, com textura macia e cores vivas, que não esfarele e não manche as mãos. Peso mínimo: 180 g	ACRILEX	Caixa	2.500	1,50	3.750,00				
6.2	Caixa de giz de cera, tipo jumbo, com 12 (doze) cores, com comprimento mínimo de 11 cm, formato triangular ou redondo, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, adequado para criança, não deve esfarelar ou manchar as mãos.	ACRILEX	Caixa	2.500	1,50	3.750,00				
6.3	Rolo de pintura, para uso escolar, em espuma de poliéster com largura mínima de 40 mm, com cabo pequeno, composto apenas de material plástico.	TIGRE	Unid.	2.500	3,00	7.500,00				
6.4	Pincel chato n.º 08, comprimento total aproximado de 19 cm, cerdas brancas, cabo curto em madeira ou material plás- tico, com virola de alumínio.	CASTELO	Unid.	2.500	1,46	3.650,00				

6.5	Caixa de tinta tempera guache com 6 cores, atóxica, lavável, solúvel em água, cores miscíveis entre si, com no mínimo 15 ml de cada cor por frasco, frasco com tampa de rosca.	SPLASH	Caixa	2.500	3,26	8.150,00
6.6	Caixa de tinta plástica a base de PVA, so- lúvel em água, frasco com tampa e rosca para facilitar a abertura e fechamento pelo aluno, produto atóxico, para traba- lhos escolares, a base de resina, água, aditivos, cargas, conservantes e pigmen- tos. Frascos com no mínimo 30 ml. Caixa com 06 cores.	SPLASH	Caixa	2.500	10,50	26.250,00
6.7	Caixa de lápis de cor com 12 (doze) cores, formato triangular ou hexagonal, tipo jumbo, fabricado de madeira isenta de nós, com comprimento aproximado de 17 cm, atóxico, mina macia e ponta grossa. Acompanha apontador.	FIJ	Caixa	2.500	4,74	11.850,00
6.8	Jogo de caneta hidrográfica, tipo jumbo, ponta grossa (4,00 mm), escrita grossa, tinta a base de água, não recarregável, com 06 (seis) cores.		Jogo	2.500	8,63	21.575,00
6.9	Jogo de caneta hidrográfica, ponta fina (1,00 mm), escrita fina, tinta lavável e atóxica, não recarregável, embalagem com 12 (doze) cores.	EII	Jogo	2.500	5,56	13.900,00
6.10	Cola de papelaria, à base de éter de poli- glucosídeo, em tubo bastão, pesando 40 g, branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	ECOLA	Unid.	5.000	3,00	15.000,00
6.11	Tesoura escolar sem ponta, em aço ino- xidável, cabo plástico, lâmina de corte produzida em aço SAE 1020 ou 1030, fi- xada por meio de parafusos ou rebites, com dimensões mínimas de 110 mm, fornecida em embalagem individual.	LEO E LEO	Unid.	2.500	2,50	6.250,00
6.12	Lápis apontado, corpo em madeira; no formato redondo ou sextavado; matéria da carga: mina grafite; número 02; medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis.		Unid.	7.500	0,10	750,00
6.13	Borracha branca, tamanho pequeno, com capa plástica, medidas mínimas: 2 cm x 3,8 cm, que permita apagar escrita a lápis sem borrar o papel.	LEO E	Unid.	2.500	0,40	1.000,00
6.14	Apontador de lápis, com depósito, confeccionado em resina plástica, com comprimento mínimo de 4,5 cm, lâmina em aço fixada por meio de parafuso.		Unid.	2.500	0,50	1.250,00
6.15	Envelopes plásticos resistentes tama- nho A4, com medidas mínimas 210 x 297 mm, com 4 furos, e espessura mínima de 0,065 mm.		Unid.	50.000	0,15	7.500,00

6.16	Pasta plástica transparente para do- cumentos, tamanho ofício, em mate- rial leve, 100% atóxico, na cor VERDE, com presilha plástica resistente, do tipo	ACP	Unid.	2.500	1,98	4.950,00
	grampo trilho.					

Valor total estimado do lote 06: R\$ 137.075,00 (cento e trinta e sete mil e setenta e cinco reais). Empresa vencedora do lote 07: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI - EPP.

LOTE (LOTE 07 - COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO								
Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde. Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$			
7.1	Pincel chato n.º 08, comprimento total aproximado de 19 cm, cerdas brancas, cabo curto em madeira ou material plástico, com virola de alumínio.	CASTELO	Unid.	13.500	1,46	19.710,00			
7.2	Caixa de tinta plástica a base de PVA, so- lúvel em água, frasco com tampa e ros- ca para facilitar a abertura e fechamen- to pelo aluno, produto atóxico, para trabalhos escolares, a base de resina, água, aditivos, cargas, conservantes e pigmentos. Frascos com no mínimo 30 ml. Caixa com 06 cores.	SPLASH	Caixa	13.500	10,50	141.750,00			
7.3	Caixa de lápis de cor, em qualquer formato, fabricado de madeira isenta de nós, tamanho grande, com comprimento aproximado de 17cm, com 12 (doze) cores diferentes, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, produto atóxico.	FIJ	Caixa	13.500	4,74	63.990,00			
7.4	Jogo de caneta hidrográfica, ponta fina (1,00 mm), escrita fina, tinta lavável e atóxica, não recarregável, embalagem com 12 (doze) cores.	E11	Jogo	13.500	5,56	75.060,00			
7.5	Cola de papelaria, à base de éter de poliglucosídeo, em tubo bastão, pesando 40 g, branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	ECOLA	Unid.	13.500	3,00	40.500,00			
7.6	Tesoura escolar sem ponta, em aço ino- xidável, cabo plástico, lâmina de corte produzida em aço SAE 1020 ou 1030, fi- xada por meio de parafusos ou rebites, com dimensões mínimas de 110 mm, fornecida em embalagem individual.	LEO E LEO	Unid.	13.500	2,50	33.750,00			
7.7	Lápis apontado, corpo em madeira; no formato redondo ou sextavado; matéria da carga: mina grafite; número 02; medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis.	CIS	Unid.	81.000	0,10	8.100,00			

7.8	Borracha branca, tamanho pequeno, com capa plástica, medidas mínimas: 2 cm x 3,8 cm, que permita apagar escrita a lápis sem borrar o papel.	LEO E	Unid.	27.000	0,40	10.800,00
7.9	Apontador de lápis, com depósito, confeccionado em resina plástica, com comprimento mínimo de 4,5 cm, lâmina em aço fixada por meio de parafuso.	CIS	Unid.	13.500	0,50	6.750,00
7.10	Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor Azul.	COMPAC- TOR	Unid.	13.500	0,34	4.590,00
7.11	Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor Preta.	COMPAC- TOR	Unid.	13.500	0,34	4.590,00
7.12	Régua plástica, de 30 cm, com divisão em milímetros, com marcação numerada a cada centímetro. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas. As extremidades e demais bordas devem estar livres de rebarbas.	WALEU	Unid.	13.500	0,19	2.565,00
7.13	Gabarito de uso escolar, em material plástico, medindo aproximadamente 23 X 13 cm, com espessura aproximada de 1,86 mm, contendo no mínimo: transferidor 180°, esquadro de 45°, e as figuras: quadrado, círculos, triângulos, hexágono; paralelogramo, pirâmide, cilindro, trapézios, pentágono, cubo, losango. Deverão conter no gabarito a gravação dos nomes das figuras geométricas e a identificação do fabricante.	WALEU	Unid.	13.500	0,64	8.640,00
7.14	Pasta catálogo em papel cartão revestido de plástico PVC, na cor preta, com 04 furos e 04 extensores de metal, medidas mínimas: 245 x 325 mm, com 30 envelopes plásticos com espessura mínima de 0,065 mm.	ACP	Unid.	13.500	1,38	18.630,00

Valor total estimado do lote 07: R\$ 439.425,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Empresa vencedora do lote 08: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI - EPP.

LOTE	LOTE 08 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP								
Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde. Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$			
8.1	Pincel chato n.º 08, comprimento total aproximado de 19 cm, cerdas brancas, cabo curto em madeira ou material plásti- co, com virola de alumínio.	CASTELO	Unid.	4.500	1,46	6.570,00			
8.2	Caixa de tinta plástica a base de PVA, so- lúvel em água, frasco com tampa e rosca para facilitar a abertura e fechamento pelo aluno, produto atóxico, para trabalhos es- colares, a base de resina, água, aditivos, cargas, conservantes e pigmentos. Frascos com no mínimo 30 ml. Caixa com 06 cores.	SPLASH	Caixa	4.500	10,50	47.250,00			
8.3	Caixa de lápis de cor, em qualquer formato, fabricado de madeira isenta de nós, tamanho grande, com comprimento aproximado de 17cm, com 12 (doze) cores diferentes, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, produto atóxico.	FIJ	Caixa	4.500	4,74	21.330,00			
8.4	Jogo de caneta hidrográfica, ponta fina (1,00 mm), escrita fina, tinta lavável e ató- xica, não recarregável, embalagem com 12 (doze) cores.		Jogo	4.500	5,56	25.020,00			
8.5	Cola de papelaria, à base de éter de poliglucosídeo, em tubo bastão, pesando 40 g, branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	ECOLA	Unid.	4.500	3,00	13.500,00			
8.6	Tesoura escolar sem ponta, em aço inoxidável, cabo plástico, lâmina de corte produzida em aço SAE 1020 ou 1030, fixada por meio de parafusos ou rebites, com dimensões mínimas de 110 mm, fornecida em embalagem individual.	LEO E LEO	Unid.	4.500	2,50	11.250,00			
8.7	Lápis apontado, corpo em madeira; no formato redondo ou sextavado; matéria da carga: mina grafite; número 02; medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis.	CIS	Unid.	27.000	0,10	2.700,00			
8.8	Borracha branca, tamanho pequeno, com capa plástica, medidas mínimas: 2 cm x 3,8 cm, que permita apagar escrita a lápis sem borrar o papel.	LEO E	Unid.	9.000	0,40	3.600,00			
8.9	Apontador de lápis, com depósito, confeccionado em resina plástica, com comprimento mínimo de 4,5 cm, lâmina em aço fixada por meio de parafuso.	CIS	Unid.	4.500	0,50	2.250,00			

8.10	Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor Azul.	COMPAC- TOR	Unid.	4.500	0,34	1.530,00
8.11	Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor Preta.	COMPAC- TOR	Unid.	4.500	0,34	1.530,00
8.12	Régua plástica, de 30 cm, com divisão em milímetros, com marcação numerada a cada centímetro. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas. As extremidades e demais bordas devem estar livres de rebarbas.	WALEU	Unid.	4.500	0,19	855,00
8.13	Gabarito de uso escolar, em material plástico, medindo aproximadamente 23 X 13 cm, com espessura aproximada de 1,86 mm, contendo no mínimo: transferidor 180°, esquadro de 45°, e as figuras: quadrado, círculos, triângulos, hexágono; paralelogramo, pirâmide, cilindro, trapézios, pentágono, cubo, losango. Deverão conter no gabarito a gravação dos nomes das figuras geométricas e a identificação do fabricante.	WALEU	Unid.	4.500	0,64	2.880,00
8.14	Pasta catálogo em papel cartão revestido de plástico PVC, na cor preta, com 04 furos e 04 extensores de metal, medidas mínimas: 245 x 325 mm, com 30 envelopes plásticos com espessura mínima de 0,065 mm.	ACP	Unid.	4.500	1,38	6.210,00

Valor total estimado do lote 08: R\$ 146.475,00 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Empresa vencedora do lote 09: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI - EPP.

LOTE 09 - COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO								
Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde. Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$		
9.1	Caixa de lápis de cor, em qualquer formato, fabricado de madeira isenta de nós, tamanho grande, com comprimento aproximado de 17cm, com 12 (doze) cores diferentes, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, produto atóxico.	FIJ	Caixa	12.000	4,74	56.880,00		

9.2	Jogo de caneta hidrográfica, ponta fina (1,00 mm), escrita fina, tinta lavável e atóxica, não recarregável, embalagem com 12 (doze) cores.	FIJ	Jogo	12.000	5,56	66.720,00
9.3	Cola de papelaria, à base de éter de poli- glucosídeo, em tubo bastão, pesando 40 g, branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	ECOLA	Unid.	12.000	3,00	36.000,00
9.4	Tesoura escolar sem ponta, em aço inoxidável, cabo plástico, lâmina de corte produzida em aço SAE 1020 ou 1030, fixada por meio de parafusos ou rebites, com dimensões mínimas de 110 mm, fornecida em embalagem individual.		Unid.	12.000	2,50	30.000,00
9.5	Lápis apontado, corpo em madeira; no formato redondo ou sextavado; matéria da carga: mina grafite; número 02; medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis.		Unid.	36.000	0,10	3.600,00
9.6	Borracha branca, tamanho pequeno, com capa plástica, medidas mínimas: 2 cm x 3,8 cm, que permita apagar escrita a lápis sem borrar o papel.	LEO E	Unid.	12.000	0,40	4.800,00
9.7	Apontador de lápis, com depósito, con- feccionado em resina plástica, com com- primento mínimo de 4,5 cm, lâmina em aço fixada por meio de parafuso.		Unid.	12.000	0,50	6.000,00
9.8	Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor Azul.	C O M -	Unid.	24.000	0,34	8.160,00
9.9	Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor Preta.	C O M -	Unid.	12.000	0,34	4.080,00
9.10	Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor Vermelha.	C O M - PACTOR	Unid.	12.000	0,34	4.080,00

9.11	Régua plástica, de 30 cm, com divisão em milímetros, com marcação numerada a cada centímetro. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas. As extremidades e demais bordas devem estar livres de rebarbas.	WALEU	Unid.	12.000	0,19	2.280,00
9.12	Compasso escolar, confeccionado em metal, com braços ajustáveis e cabeça de fricção, com regulagens de abertura; com uma ponta seca em formato de agulha para determinação de ponto fixo e a outra ponta compatível com grafite, comprimento aproximado de 120 mm, acondicionado em estojo.		Unid.	12.000	6,70	80.400,00
9.13	Gabarito de uso escolar, em material plástico, medindo aproximadamente 23 X 13 cm, com espessura aproximada de 1,86 mm, contendo no mínimo: transferidor 180°, esquadro de 45°, e as figuras: quadrado, círculos, triângulos, hexágono; paralelogramo, pirâmide, cilindro, trapézios, pentágono, cubo, losango. Deverão conter no gabarito a gravação dos nomes das figuras geométricas e a identificação do fabricante.	WALEU	Unid.	12.000	0,64	7.680,00
9.14	Pasta catálogo em papel cartão revesti- do de plástico PVC, na cor preta, com 04 furos e 04 extensores de metal, medidas mínimas: 245 x 325 mm, com 30 envelo- pes plásticos com espessura mínima de 0,065 mm.	ACP	Unid.	12.000	1,38	16.560,00

Valor total estimado do lote 09: R\$ 327.240,00 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais).

Empresa vencedora do lote 10: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI - EPP.

LOTE 10 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP								
Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde. Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor tal R\$	То-	
10.1	Caixa de lápis de cor, em qualquer formato, fabricado de madeira isenta de nós, tamanho grande, com comprimento aproximado de 17cm, com 12 (doze) cores diferentes, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, produto atóxico.	FIJ	Caixa	4.000	4,74	18.960,0)0	
10.2	Jogo de caneta hidrográfica, ponta fina (1,00 mm), escrita fina, tinta lavável e atóxica, não recarregável, embalagem com 12 (doze) cores.	FIJ	Jogo	4.000	5,56	22.240,0)0	

10.3	Cola de papelaria, à base de éter de poli- glucosídeo, em tubo bastão, pesando 40 g, branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	ECOLA	Unid.	4.000	3,00	12.000,00
10.4	Tesoura escolar sem ponta, em aço inoxidável, cabo plástico, lâmina de corte produzida em aço SAE 1020 ou 1030, fixada por meio de parafusos ou rebites, com dimensões mínimas de 110 mm, fornecida em embalagem individual.	LEO E LEO	Unid.	4.000	2,50	10.000,00
10.5	Lápis apontado, corpo em madeira; no formato redondo ou sextavado; matéria da carga: mina grafite; número 02; medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis.	CIS	Unid.	12.000	0,10	1.200,00
10.6	Borracha branca, tamanho pequeno, com capa plástica, medidas mínimas: 2 cm x 3,8 cm, que permita apagar escrita a lápis sem borrar o papel.	LEO E	Unid.	4.000	0,40	1.600,00
10.7	Apontador de lápis, com depósito, confeccionado em resina plástica, com comprimento mínimo de 4,5 cm, lâmina em aço fixada por meio de parafuso.		Unid.	4.000	0,50	2.000,00
10.8	Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor Azul.	C O M - PACTOR	Unid.	8.000	0,34	2.720,00
10.9	Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor Preta.	C O M - PACTOR	Unid.	4.000	0,34	1.360,00
10.10	Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor Vermelha.	C O M - PACTOR	Unid.	4.000	0,34	1.360,00

10.11	Régua plástica, de 30 cm, com divisão em milímetros, com marcação numerada a cada centímetro. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas. As extremidades e demais bordas devem estar livres de rebarbas.	WALEU	Unid.	4.000	0,19	760,00
10.12	Compasso escolar, confeccionado em metal, com braços ajustáveis e cabeça de fricção, com regulagens de abertura; com uma ponta seca em formato de agulha para determinação de ponto fixo e a outra ponta compatível com grafite, comprimento aproximado de 120 mm, acondicionado em estojo.		Unid.	4.000	6,70	26.800,00
10.13	Gabarito de uso escolar, em material plástico, medindo aproximadamente 23 X 13 cm, com espessura aproximada de 1,86 mm, contendo no mínimo: transferidor 180°, esquadro de 45°, e as figuras: quadrado, círculos, triângulos, hexágono; paralelogramo, pirâmide, cilindro, trapézios, pentágono, cubo, losango. Deverão conter no gabarito a gravação dos nomes das figuras geométricas e a identificação do fabricante.	WALEU	Unid.	4.000	0,64	2.560,00
10.14	Pasta catálogo em papel cartão revesti- do de plástico PVC, na cor preta, com 04 furos e 04 extensores de metal, medidas mínimas: 245 x 325 mm, com 30 envelo- pes plásticos com espessura mínima de 0,065 mm.	ACP	Unid.	4.000	1,38	5.520,00

Valor total estimado do lote 10: R\$ 109.080,00 (cento e nove mil e oitenta reais). Valor total estimado da despesa: R\$ 2.186.420,00 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais).

AUGUSTO ONESIO FICK PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II PREGOEIRO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.094/2018 – Processo n.º 65974/2018-22** cujo objeto é a prestação de serviço de locação de beliches para 280 (duzentas e oitenta) pessoas, no período de 14/12/2018 a 08/02/2019, visando à acomodação do efetivo de policiais militares e civis, homens e mulheres, da "Operação Verão com Segurança 2018/2019", à empresa RAFAEL D. TECLI MÓVEIS, lote 01, no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

Santos, 05 de dezembro de 2018.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.095/2018 – Processo n.º 64571/2018-11** cujo objeto é a p restação de serviço de locação de roupeiros de aço para 280 (duzentas e oitenta) pessoas, no período de 14/12/2018 a 08/02/2019, visando à acomodação do efetivo de policiais militares e civis, homens e mulheres, da "Operação Verão com Segurança 2018/2019", à empresa RAFAEL D. TECLI MÓVEIS, lote 01, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Santos, 05 de dezembro de 2018.

DENISE CALICHIO BOMFIM PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca as chefias de seção das unidades abaixo relacionadas, para participarem do treinamento "TIPIFICANDO O ACIDENTE DE TRABALHO E PREENCHENDO A C.A.T", que será ministrado no dia 10 de dezembro de 2018, no Auditório do Centro Administrativo, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 9h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
32.872-4	ADILSON DOS SANTOS DA COSTA	SEALM-SERP	SESERP
32.704-9	ALINE DE CASTRO VIEIRA MIGUEL PEREIRA	SECONSERV	SEGES
16.194-3	ANA LÚCIA DIAS	SEGRESI	SEMAM
34.039-8	ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA	SEFISCAM	SEMAM
25.525-7	CARLA DE ANDRADE PASCHOAL	SEJARB	SEMAM
20.096-4	CELSO FORTES	SECEO	SESEG
27.421-7	CESAR ALVES MALACO	SEFIVA	SEMAM
14.256-2	CESAR AUGUSTO PAVANELLO BERNARDI	SETOP	SESERP
19.611-3	CLAUDIA MORGANTI	SESP-MSE	SEDS
15.906-1	CLAUDIO LUIZ MAXIMO	SEPRED-SEMAM	SEMAM
18.111-5	COSME BATISTA PINTO	SEMEJ	SESERP
30.510-2	CRISTINA DA ROCHA BRITO	SAAF-DEATIV	SEMES
30.620-9	DAVI ALBUQUERQUE MARINHO FALCAO	SETRANS-SECULT	SECULT
14.150-7	EUCLIDES ANTONIO BORGES DA COSGA	SEPAISA	SESERP
33.383-1	FLAVIA BARROS FEITOSA	SEABRIA	SEMAM
31.439-3	FLAVIO CORREA DE OLIVEIRA	CORTEC-RCH	SESERP
17.338-5	FRANCISCO LIMA SANTOS	SEPAV	SESERP

31.388-2	GERALDO JOSÉ DE ABREU	SEMAF	SEGES
22.450-1	GILBERTO CALAZANS DOS SANTOS	SECOMB	SEMAM
31.477-3	IVANILDE VIEIRA SANTOS	COORTEC-ZNO	SESERP
13.607-7	JORGE LEANDRO DE MORAES	SELETRIC	SESERP
29.097-3	JOSÉ CARLOS SANTANA	SEINST	SIEDI
30.734-8	JOSE PLACIDO SILVEIRA TEIXEIRA	SEFROT	SEGES
29.571-7	JOSEF MAGALHAES ZABOT	SEFORTRE-DGM	SESEG
28.692-2	JULIANA CORDEIRO FERREIRA	SENUTRI-SEDS	SEDS
31.372-6	LAERCIO BATISTA DOS SANTOS	CORTEC-RCH	SESERP
30.632-4	LEANDRO FERREIRA SILVEIRA	SOEREST	SEDURB
33.047-2	LIVIA SILVA RUBIDO	SEVEXT	SECULT
26.446-5	LUCIANA CABRAL DE CASTRO	SEFISO-Z1	SIEDI
16.049-9	LUIZ BERNARDINO NETO	SETEL	SESERP
16.154-7	LUIZ FERNANDO PEREIRA	SEOFIC	SESERP
29.018-9	LUIZ OTAVIO DE ALMEIDA CASTRO	SELAM	SEMAM
26.450-7	MARCELO DE MACEDO GONES	SEINE	SIEDI
30.590-4	MARCIA NOVAES COELHO	SAOMUP	SETUR
14.568-0	MARIA VALQUIRIA DE SOUZA BARBOSA	SEINLE	SIEDI
32.903-7	MENDELSSON SILVA	SEOV	SIEDI
30.827-0	MICHELLE PEREIRA TICIANELI	SEOP	SIEDI
30.337-0	PAULO ROBERTO RECUPERO DA COSTA	SEFIS-PR	SEMES
34.194-1	PRISCILA PRADO ALONSO	SEA-COTRAN	SEGES
28.247-5	RENATO AMARAL SIQUEIRA	SEFISO-Z2	SIEDI
33.539-8	RENATO VEIGA PEDROSA	SEALM-FROTA	SEGES
33.116-5	RODRIGO MONTEIRO ALVES CORREA	SEINFRA	SIEDI
34.017-4	SILVIA OLMOS PUPPIN	SENUTRI-SEDUC	SEDUC
27.067-8	TIBERIO RAMOS LEANDRO	SEFISO-Z3	SIEDI
32.158-8	VALDIR JESUS DA CRUZ	COORTEC-ZNO	SESERP
33.960-6	WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA AFONSO	SECECO	SESEG

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5603/5606, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca as unidades escolares abaixo relacionadas, a encaminharem um professor por unidade, para participarem do treinamento de "PREVENÇÃO AO SUICÍDIO", que será ministrado no dia 10 de dezembro de 2018, no Auditório do Centro Administrativo, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 14h às 16h.

SECRETARIA	UME
	UME Anizio Bento
	UME Auxiliadora da Instrução
	UME Cidade de Santos
	UME Colegio Santista
	UME Derosse José de Oliveira
	UME Dr. Alcides Lobo Viana
	UME Dr. Cyro de Athayde Carneiro
	UME Dr. Dino Bueno
	UME Dr. Fernando Costa
	UME Dr. José da Costa e Silva Sobrinho
	UME Dr. Luiz Lopes
	UME Gemma Rebello
	UME Gen. Bandeira Brasil
	UME Hilda D´onófrio Papa
SEDUC	UME João Walter Sampaio Smolka
SEDUC	UME Jose Bonifacio
	UME José Carlos de Azevedo Júnior
	UME José da Costa Barbosa
	UME Leonor Mendes de Barros
	UME Lourdes Ortiz
	UME Padre Francisco Leite
	UME Padre Leonardo Nunes
	UME Padre Lucio Floro
	UME Prefeito Esmeraldo Tarquínio
	UME Prof. Antônio de Oliveira Passos Sobrinho
	UME Prof. Florestan Fernandes
	UME Prof. João Papa Sobrinho
	UME Prof ^a . Claudia Helena Dos Santos Oliveira Correa
	UME Prof ^a . Iveta Mesquita Nogueira
	UME Vereador João Ignácio de Souza

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5603/5606, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL SEDAP/COEMAPS/SEGES



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 111/2018 – SEDUC DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o encerramento do ano letivo de 2018 para as Unidades Municipais de Educação - UMEs, no que couber.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- o encerramento do ano letivo de 2018;
- a necessidade de análise dos dados quantitativos e qualitativos das UMEs.

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes para o encerramento do ano letivo de 2018 para as Unidades Municipais de Educação - UMEs deverão seguir o disposto nesta Portaria.

Art. 2º Após conferência e visto da Supervisão de Ensino, a documentação abaixo relacionada deverá ser expedida à Coordenadoria de Supervisão – COSUP, até às 15h do dia 20 de dezembro de 2018.

I - avaliação do Projeto Político - Pedagógico;

II - ata de resultados finais, gerada pelo SIGES datada do dia 19 de dezembro (uma via).

Art. 3º Os documentos abaixo relacionados deverão ser encerrados, datados, assinados e carimbados pela Direção da Unidade Escolar e ratificados pela Supervisão de Ensino:

I - relatório de matrícula gerado pelo SIGES;

II - atas de Conselho de Classe Final, geradas pelo SIGES;

III - livro ata das reuniões da Associação de Pais e Mestres;

IV – inventário da APM, do laboratório de informática e da biblioteca;

V - livro ata das reuniões do Conselho de Escola;

VI - livro ata do processo de Classificação e Reclassificação;

VII - livro ata de Atribuição de Classes / Aulas;

VIII - livro de Registro de Ponto;

IX - livro de Circulares / Comunicados;

X - livros de Ocorrências (alunos, funcionários, docentes e equipe gestora);

XI - registros de Reuniões (REG/RAP/RAC/RPS/ RFS/REFUN/RPA);

XII - fichas individuais de avaliação periódica;

XIII - diários de classe.

- **Art. 4º** Considerar-se-á encerrado o ano letivo somente após o cumprimento integral dos dias letivos previstos no Calendário Escolar.
- **Art. 5º** O descumprimento destas diretrizes implicará em responsabilização da Direção da UME, de acordo com a Lei nº 4623/84 Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos e Regimento Escolar das Unidades Municipais de Educação.
 - **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 112/2018 – SEDUC DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o encerramento das prestações de contas das Associações de Pais e Mestres – APMs das Unidades Municipais de Educação – UMEs referentes ao ano de 2018.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- o encerramento do ano letivo de 2018;
- a Resolução/CD/FNDE nº 15/2014 que dispõe sobre as prestações de contas das entidades beneficiadas pelo Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e suas ações agregadas;
- o Decreto nº 4707/2006 que aprova o Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres das Unidades Municipais de Educação do Município de Santos;
 - a Portaria nº 17/2016 que aprova o Regimento das Unidades Municipais de Educação;

- o Decreto nº 5479/2009 que regulamenta a Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009, que autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição às Associações de Pais e Mestres das Unidades Municipais de Educação de Santos;
 - o Memorando nº 1/2018 da Seção de Convênios da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

- **Art. 1º** As diretrizes para o encerramento das prestações de contas das Associações de Pais e Mestres APMs das Unidades Municipais de Educação – UMEs referentes ao ano de 2018 deverão seguir o disposto nesta Portaria.
- Art. 2º O Presidente da APM deverá prestar contas à Seção de Convênios SECONV da Secretaria de Educação - SEDUC, dos documentos relacionados:
 - I aos recursos da APM do bimestre: novembro/dezembro até 30 de janeiro de 2019;
 - II aos recursos do PDDE, impreterivelmente, até 11 de janeiro de 2019;
 - III ao plano orçamentário anual da APM (programado/executado);
 - IV ao demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira da APM;
 - V ao relatório anual de atividades da APM (avaliado).

Parágrafo único. A documentação a que se refere os incisos III, IV, e V deverá ser enviada por e-mail até 30 de janeiro de 2019.

- Art. 3º O Presidente da APM deverá prestar contas, via processo digital, à Seção de Tomadas de Contas - SETCON da Secretaria de Finanças - SEFIN, dos documentos referentes ao:
 - I convênio bimestral: novembro/dezembro até 9 de janeiro de 2019;
 - II convênio anual até 31 de janeiro de 2019.
- Art. 4º Nas UMEs em que ocorrer a mudança de Diretor para o ano de 2019, deverá ser entregue a Declaração sobre a Documentação da APM, no dia 2/1/2019, conforme Anexo desta Portaria.
- **Art. 5º** O descumprimento destas diretrizes implicará em responsabilização do Presidente da APM, de acordo com o Decreto nº 4707/2006 - Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres das Unidades Municipais de Educação.
 - Art. 6° O Anexo integra esta Portaria.
 - **Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ANEXO

APM DA UME
D E C L A R A Ç Ã O DOCUMENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES Declaro para os devidos fins que nesta data entreguei para o(a) Diretor(a) da UME
os documentos referentes à Associação de Pais e Mestres/exercício 2018 abaixo relacionados, e com- rometo-me a solucionar todas as pendências que advirem após a conferência da prestação de contas, em como a conclusão da documentação pendente.
DOCUMENTAÇÃO
1- Livro Ata das Reuniões da APM devidamente atualizado (´) SIM () NÃO
Livro Inventário da APM devidamente atualizado () SIM () NÃO
Livro Diário Anual () SIM () NÃO Registrado em cartório () SIM () NÃO
Pasta com documentação da APM contendo Plano de Trabalho do Convênio Municipal () SIM () NÃO

3- Pasta de Prestação de Contas das verbas: 3.1 Recursos Próprios dos meses 3.2 Convênio Municipal dos meses _ Convênio Anual () SIM () NÃO 3.3 PDDE () SIM () NÃO Acessibilidade () SIM () NÃO

Demonstrativo sintético anual do exercício () SIM () NÃO Relatório anual de atividades da APM avaliado () SIM () NÃO

3.4 Mais Educação () SIM () NÃO Novo Mais Educação () SIM () NÃO

2- Plano Orçamentário Anual – programado e executado () SIM () NAO

3.5 PDE () SIM () NÃO

		6 de deze	embro de 2018 34	Diário Oficial de Santos	
3.6 Mais Cultura ()SIM()NÃO Mais Alfabetização()SIM()NÃO Educação conectada()SIM ()NÃO					
Destinação/Verba	BANCO	Agência	Conta Corrente/ Poupança	NÚMEROS DOS CHEQUES	SALDO EM 31/12/2018
RECURSOS PRÓPRIOS					Banco Caixa Escola R\$
CONVÊNIO MUNICIPAL					
PDDE					
MAIS EDUCAÇÃO					
NOVO MAIS EDUCAÇÃO					
PDE					
ACESSIBILIDADE					
MAIS CULTURA					
MAIS ALFABETIZAÇÃO					
EDUCAÇÃO CONECTADA					
Santos, de Assinatura e carim					
Assinatura e carimbo do(a) presidente da APM / 2018:					
Preencher este campo caso exista algum documento que não tenha sido entregue: Comprometo-me a realizar a entrega dos documentos pendentes até//, estando ciente que o não cumprimento do prazo estabelecido implicará em notificação à Secretaria de Educação para providências legais cabíveis. Assinatura e carimbo do(a) presidente da APM / 2018:					
da: Treencher este campo somente apos a entrega de toda a documentação pendente acima cita- da:					

Diretor(a) exercício 2019

Presidente da APM /2018

PORTARIA Nº 113/2018 - SEDUC DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre as diretrizes para o Atendimento Educacional Especializado para o ano letivo de 2019.

- O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:
- a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva;
- a Resolução nº 4/2009 CNE que institui diretrizes operacionais para o Atendimento Educacional Especializado.

RESOLVE:

- **Art. 1º** O Atendimento Educacional Especializado AEE realizado por Professor de Educação Básica II PEB II ou Professor Adjunto II PAD II de Educação Especial deverá seguir as diretrizes nesta Portaria.
- **Art. 2º** O AEE na rede municipal de ensino de Santos, será normatizado conforme:
- I Salas de Recursos Multifuncionais SRM ou AEE nas Unidades Municipais de Educação UMEs que atendem alunos da Educação Infantil (Maternal I, Maternal II Jardim e Pré);
- II SRM nas UMEs que atendem alunos do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos EIA;
 - III SRM para alunos com deficiência visual;
 - IV SRM para alunos com surdez.
- **Art. 3º** O AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas.
- **Art. 4º** Considera-se, prioritariamente, público-alvo do AFF:
- I alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial;
- II alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas interações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras;
 - III alunos com altas habilidades/superdotação.

Parágrafo único. São considerados transtornos globais do desenvolvimento o Transtorno do Espectro Autista - TEA.

- **Art. 5º** O AEE será realizado no período inverso da escolarização, não sendo substitutivo à classe regular.
- **Art. 6º** Para inserção dos alunos no AEE deverão ser observados os seguintes critérios:
- I relatório de encaminhamento, preenchido pelo professor titular de classe, com anuência do Setor de Orientação Educacional (SOE);
- II verificação do diagnóstico/laudo médico do aluno;
 - III registro de observação do aluno em sua

classe pela Orientação Educacional e Coordenação Pedagógica com ciência da direção e supervisão após recebimento do relatório do professor;

- IV avaliação do aluno e registro realizado pelo professor do AEE.
- **Art. 7º** O encaminhamento para o AEE ocorrerá durante todo o ano letivo, sendo intensificado no primeiro trimestre.
- **Art. 8º** O atendimento ao aluno terá seu início após preenchimento da ficha informativa, avaliação do Professor do AEE e autorização do responsável.
- § 1º Os alunos que frequentaram o AEE no ano anterior deverão ter a continuidade imediata do atendimento, considerando a avaliação final do ano anterior.
- § 2º O responsável que não autorizar o AEE deverá manifestar-se por meio do Termo de Responsabilidade, sendo orientado sobre o direito a este atendimento, bem como alertado sobre a possibilidade do atendimento especializado em outra Instituição.
- § 3º A Direção e a Orientação Educacional deverão acompanhar a frequência do aluno ao atendimento a que se refere o parágrafo anterior, encaminhando ao Conselho Tutelar, caso não haja continuidade.
- §4º O professor do AEE deverá informar à Direção e ao Setor de Orientação Educacional a frequência dos alunos atendidos regularmente.
- **Art. 9º** O desligamento do aluno do AEE, mediante ciência do responsável no termo específico, dar-se-á:
- I a partir de 10 (dez) faltas consecutivas ou 15 (quinze) alternadas sem justificativa;
 - II por opção do responsável;
- III após avaliação do professor do AEE, em conjunto com o professor titular de classe e Orientador Educacional, referente ao avanço do aluno.
- **Art. 10** O professor do AEE observará, orientará e apoiará o trabalho dos Mediadores de Inclusão Escolar, com a Equipe Gestora da UME, dando suporte, trazendo conhecimentos que colaborem com o desenvolvimento dos alunos com deficiência
- **Art. 11** A formação dos grupos ou atendimento individual, quando necessário, dar-se-á por meio da articulação entre o professor do AEE, o Coordenador Pedagógico e o Orientador Educacional da UME com ciência da Direção e Supervisão de Ensino.
- § 1° Na Educação Infantil, o professor do AEE poderá atender até duas UMEs, sendo organizado em dois, três ou cinco dias de acordo com a demanda.
- § 2° No Ensino Fundamental, o professor do AEE deve permanecer na UME durante toda a semana para atendimento ao público-alvo da Educação Especial.

- § 3° Nas escolas de Ensino Fundamental com período integral, o atendimento ocorrerá de modo a garantir as aulas do ensino regular.
 - Art. 12 São atribuições do Professor do AEE:
- I identificar, elaborar, produzir e organizar recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;
- II elaborar e executar Plano de AEE do aluno, enviando cópia ao Setor Pedagógico da UME;
- III organizar com a Equipe Gestora o atendimento aos alunos na SRM ou na sala de AEE garantindo o público-alvo;
- IV organizar atividades a partir das necessidades, potencialidades e habilidades dos alunos por meio de trabalho individual e coletivo;
- V ampliar habilidades funcionais dos alunos por meio da tecnologia assistiva, promovendo sua autonomia;
- VI construir relações cooperativas de trabalho, atuando de forma articulada com o ensino regular, orientando os diversos segmentos escolares;
- VII acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no ensino regular, bem como em outros ambientes da escola, notificando à Equipe Gestora quaisquer irregularidades;
- VIII avaliar com os professores da UME o processo de educação inclusiva, garantindo que sejam reconhecidas as particularidades de cada aluno, organizando ações e atividades necessárias ao encaminhamento das diferentes situações;
- IX compartilhar informações sobre questões diagnósticas e procedimentais do público- alvo da Educação Especial com os professores, Equipe Gestora e demais funcionários no Horário de Trabalho Pedagógico (HTP), Reunião Pedagógica e Avaliativa (RPA) ou situações oportunas;
- X participar do Conselho de Classe, tendo o Plano de AEE do aluno como parâmetro;
- XI participar das formações promovidas regularmente pela Secretaria de Educação;
- XII organizar, no quadro de horário semanal, 5 (cinco) horas-aula para observações dos alunos com deficiência em sua rotina escolar da sala de aula, devendo ser registradas as intervenções e orientações no Diário de Classe.
- **Art. 13** Em caso de falta dos alunos atendidos na SRM ou sala do AEE, o professor deverá dar suporte e orientações nas classes em que há alunos com deficiência, bem como à Equipe Gestora da UME, tendo em vista as especifidades da Educação Especial.
- **Art. 14** O atendimento na SRM para alunos com deficiência visual poderá ser realizado individualmente ou em grupo, nas complementações curriculares específicas, necessárias à educação do aluno, no que se refere a:
 - I ensino básico de orientação e mobilidade;

- II atividades de vida diária;
- III leitura e escrita em Braille;
- IV leitura e escrita em letra de forma ampliada;V sorobã;
- VI escrita cursiva.
- **Parágrafo único**. O professor da SRM deve prestar atendimento, fornecendo material didático necessário, especializado ou adaptado, que será utilizado pelo aluno com deficiência visual.
- **Art. 15** O atendimento na SRM para alunos com surdez poderá ser realizado individualmente ou em grupo, nas complementações curriculares específicas necessárias à educação do aluno, no que se refere ao atendimento:
- I em Língua Brasileira de Sinais Libras, sendo o conteúdo semelhante ao desenvolvido na sala de aula regular;
- II para o ensino da Libras que visa favorecer o conhecimento e a aquisição da Língua, principalmente de termos científicos;
- III para o ensino da Língua Portuguesa pela aprendizagem da sua modalidade escrita;
- IV- em modalidade oral para os alunos que fizerem essa opção.
- § 1º O Plano do AEE deverá ser elaborado e desenvolvido conjuntamente pelo professor especializado, professores titulares de classe e Intérprete de Libras e acompanhado pelo Coordenador Pedagógico.
- § 2º O atendimento na SRM para alunos com surdez deverá ser diário.
- **Art. 16** A organização na SRM e sala do AEE deve considerar que:
- I o processo educativo e a frequência sejam registrados em diário de classe;
- II as adequações curriculares deverão ajustar--se às condições do alunado;
- III para o desenvolvimento máximo das competências e habilidades de cada aluno seja envidadas múltiplas abordagens.
 - **Art. 17** A Coordenação Pedagógica deverá:
- I acompanhar a rotina docente na SRM e Salas de AFF
- II atender, quinzenalmente, na Hora de Trabalho Individual (HTI), o professor especializado para que juntos verifiquem o progresso dos alunos, com registro deste atendimento;
- III avaliar o Plano do AEE, trimestralmente, envolvendo todos os profissionais participantes do processo, ressaltando a evolução pedagógica do aluno e a eficácia dos recursos de acessibilidade disponibilizados.
 - Art.18 A Orientação Educacional deverá:
- I envidar esforços no sentido de conscientizar os responsáveis pelo aluno sobre a importância de frequentar o AEE;
- II atender, quinzenalmente, na HTI, o professor especializado para que juntos verifiquem o progresso dos alunos, com registro deste atendi-

mento;

III – fazer os encaminhamentos necessários;

IV – fornecer ao professor especializado as fichas de observação do desempenho do aluno;

V – estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;

VI – participar do desligamento do aluno do atendimento, mediante relatório e parecer conclusivo.

Art.19 Deverão ser mantidas, em pasta própria, junto ao Serviço de Orientação Educacional (SOE), listas atualizadas trimestralmente dos grupos que frequentam o AEE e encaminhadas cópias das mesmas à SEDESP.

Art. 20 Nas reuniões regulares entre professores e Equipe Gestora, no que se refere ao AEE, deverão ser discutidos:

I – verificação de frequência;

II – avaliações;

III – encaminhamentos e devolutivas dos serviços de Saúde e outros órgãos;

IV – desempenho pedagógico.

Art. 21 Na realização do Conselho de Classe Final, os professores titulares de classe e do AEE elaborarão relatório pedagógico em que ficará registrada a continuidade do aluno no AEE, no ano subsequente, com ciência inequívoca dos pais e/ou responsáveis.

Parágrafo único. O relatório deverá ser arquivado no prontuário do aluno.

Art. 22 Cabe à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício ou afastados, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O profissional afastado deverá entrar em contato com sua Unidade de lotação para informações acerca das diretrizes para o Atendimento Educacional Especializado.

Art. 23 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação, ouvidas a Comissão de Educação Inclusiva e a SEDESP.

Art. 24 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 202/2018 - SEDUC DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a lista de classificados para a função de Facilitador do Programa Municipal de Justiça Restaurativa e divulga a data para as entrevistas referentes à realização da 2ª etapa do Processo Seletivo, de acordo com a Portaria nº 97/2018- SEDUC

Data: 10 de dezembro de 2018

Local: Núcleo de Educação para a Paz - NEP - SEDUC

Endereço: Praça do Andradas nº 27

Horário: das 9 às 12 h

31.100-1	Andreia Aparecida Mattosinho	
35.410-0	Daniela de Andrade Gonzalez	
34.345-9	Flavia Maria Lourenço da Costa	
26.686-6	Maria de Fátima Tavares Regateiro	
25.605-7	Maria do Socorro Rodrigues da Silva	
36.504-9	Valquíria Santos de Santana	



ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/11/2018 48941/2010-70 – CLEAN CAR-SUPER LAVAGEM AUTOMÁTICA E COMÉRCIO LTDA – Mantenho o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/11/2018 72091/2018-51 – IAGO ANDRÉ DA SILVA MA-CHADO – Inscreva-se.

73435/2018-01 – **ALESSANDRO JOÃO DA SILVA** – Inscreva-se.

72941/2018-93 – LIGIA TOKAREWICZ URQUIZ BRASIL – Inscreva-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/11/201875100/2018-56 – **ELISIO MOITINHO DOS SAN-TOS –** Inscreva-se.

73724/2018-11 – **DJL ENGENHARIA ME –** Inscreva-se.

74144/2018-96 – **GENILDO LIMA DE MIRANDA** – Inscreva-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/11/2018 61233/2017-09 – CANCALE EMPREENDIMEN-TOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Aprovo projeto arquitetônico. Atenda a OS 15/18.

129084/2014-03 – **ZUMIRA FERNANDES DOS REIS FERREIRA –** Mantenho o Indeferimento por estar em desacordo com a LC 730/11, Arts. 32, 35 e 50 II; LC 84/93, Arts. 5°, 10, 17, 33, 36, 40, 45III e 66.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/11/2018 70748/2018-72 – CIA.DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO .C.D.H.U – Compareça o Profissional. 14373/2011-49 – **JOSÉ ALVES DE LIMA E OUTROS –** Cancelo o Auto de Infração n.º 12125. Recorro "Ex-Offício" à J.R.F.

77175/2018-26 – **ZUDOX CONSTRUÇÕES EIRE-LI-ME –** Inscreva-se.

72683/2018-08 – **FERREIRA LOPES ENGENHA-RIA ME –** Inscreva-se.

76421/2018-03 – **SAMUEL DE FREITAS SIQUEI-RA –** Inscreva-se.

75050/2018-80 – **RICARDSON FERREIRA RICAR-DO** – Inscreva-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/11/2018 17678/2009-98 – **LEONARDO PINHEIRO NAR-**

DELLA – Mantenho o Indeferimento por estar em desacordo com a LC 312/98, Arts. 24, 45 II, 61; LC 528/05, Art. 5°; LC 84/93, Arts. 5°, 10, 25, 29, 33 I, 33 §2°, 40, 45 III, 44, 58 e 66.

123562/2008-24 – **MOACYR DELEUSE JUNIOR –** Atenda o despacho de 26/10/17.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES

EDITAL Nº 077 / 2018 / SEINST

Foi intimado, no prazo de 30 (trinta) dias, **CSO** – **CIA SANTISTA DE OBRAS LTDA.**, situado à Rua Braz Cubas, 12. - **Intimação nº 124847-B**; a apresentar nesta PMS o Laudo de segurança das instalações de gás, conforme normas da ABNT, acompanhado da A.R.T. do engenheiro responsável. Base legal: Art. 64 LC 84/93. – **Processo n.º 83028/2018-86.**

Santos, 5 de dezembro de 2018. ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA CHEFE DA SEINST

EDITAL N° 078 / 2018 / SEINST

Foi intimado, no prazo de 30 (trinta) dias, **JU-VENAL MARQUES FERREIRA E OUTRO**, situado à Rua Braz Cubas, 8. - **Intimação nº 124846-B**; a apresentar nesta PMS o Laudo de segurança das instalações de gás, conforme normas da ABNT, acompanhado da A.R.T. do engenheiro responsável. Base legal: Art. 64 LC 84/93. - **Processo n.º 83021/2018-37.**

Santos, 5 de dezembro de 2018. ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA CHEFE DA SEINST

EDITAL Nº 079 / 2018 / SEINST

Foi intimado, no prazo de 30 (trinta) dias, **WES-LEY ROBERTO LOPES - MEI**, situado à Av. Presidente Wilson, 74. - **Intimação nº 125609-B**; a apresentar, nesta PMS, o Laudo das instalações do GLP, acompanhado da A.R.T./CREA. Base legal: Art. 64 LC 84/93. – **Processo n.º 83033/2018-16.**

Santos, 5 de dezembro de 2018.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA CHEFE DA SEINST

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE ESTRUTURAS

EDITAL Nº 089/ 2018 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BELVEDERE**, situado à Av. Presidente Wilson, 7. - **Intimação nº 126461-B**; a apresentar nesta PMS o Laudo técnico de vistoria conforme os art. 1º e 4º da lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. - **Processo n.º 83007/2018-14.**

Santos, 5 de dezembro de 2018.

ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES CHEFE DA SEINE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 271/2018 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, torna público por este edital que em 05/10/2018 foi lavrado o Auto de Infração Nº 17763, em face de **JOSÉ VARELA SANCHEZ E ANTÔNIO GONZALEZ VARELA**, CPF Nº 215.615.158-09, que "não atendeu a intimação 120596-B (regularizar ou demolir clandestino)", por violação ao art. 80 § 2º da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 248,44 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no art. 86 III da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30

horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Avenida General Francisco Glicério, Nº 483. Processo Nº 88358/2005-43.

Santos, 28 de novembro de 2018

ARQ.ª GISELE LOBO VIANNA

CHEFE DA SEFISO-Z1

EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 110/2018 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ANTONIO ANACLETO RODRIGUES** a demolir o clandestino face ao indeferimento do processo 79962/2001-73. Imóvel situado na Rua Benedito Neves Goes, Nº 117 Quadra 2 Lote 1. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 125641-B. Processo Nº 86751/2000-05.

Santos, 03 de dezembro de 2018 ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 111/2018 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **RIVALDO GALDINO DA SILVA** a regularizar obras existentes no local. Imóvel situado na Rua 10, Lote 44 – Pantanal II – Morro Santa Maria. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 120686-B. Processo Nº 79774/2018-10.

Santos, 03 de dezembro de 2018 **ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO**

EDITAL Nº 112/2018 - SEFISO-Z3

CHEFE DA SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna

público para todos os efeitos legais, que intimou **ERIVALDO ALVES DA SILVA** a regularizar obra executada sem licença, conforme art. 14 da L.C. 84/93. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 125642-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 2320, de 29/11/2018, por violação ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar 84/93. Imóvel situado na Av. Santo Antonio do Valongo, nº. 0 - Lançamento nº 04.044.007.000 - Morro São Bento. Processo nº. 81486/2018-90.

Santos, 03 de dezembro de 2018.

ARQ.º TIBERIO RAMOS LEANDRO CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 114/2018 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **WILLIAN MARTINS DE MEDEIROS**, a regularizar obra executada aos fundos do lote. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 116049-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 10428, de 27/11/2018, por violação ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar 84/93. Imóvel situado na Rua Sergio Paulo Freddi, nº 85. Processo nº. 81077/2018-11.

Santos, 04 de dezembro de 2018.

ARQ.º TIBERIO RAMOS LEANDRO CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 116/2018 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **JOSÉ DE SOUZA JUNIOR** a regularizar obras existentes no local. Art. 14 da Lei 84/93. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 120685-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 2319, de 08/11/2018, por violação ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar 84/93. Imóvel situado na Rua Madeiro Funchal, nº 711 – Morro São Bento. Processo nº. 79771/2018-13.

Santos, 04 de dezembro de 2018.

ARQ.º TIBERIO RAMOS LEANDRO CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 113/2018 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 29/11/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17813 em face de ERIVALDO

ALVES DA SILVA, CPF nº 575.466.905-44 "executou obra sem licença", violação ao Art. 14 da L.C. nº 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 619,70 (seiscentos e dezenove reais e setenta centavos), com fundamento no Art. 86 I da L.C. nº 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Av. Santo Antonio do Valongo, nº 0 - Lançamento 04.044.007.000. Processo nº 81486/2018-90.

Santos, 03 de dezembro de 2018.

ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 115/2018 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 27/11/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 16502 em face de WILIAN MARTINS DE MEDEIROS, CPF nº 299.131.198-39 "executou obra sem licença aos fundos do lote (2º pavimento)", violação ao Art. 14 da L.C. nº 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 619,70 (seiscentos e dezenove reais e setenta centavos), com fundamento no Art. 86 I da L.C. nº 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7° andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Rua Sergio Paulo Freddi, nº 85. Processo nº 81077/2018-11.

Santos, 04 de dezembro de 2018.

ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 117/2018 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 08/11/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17448 em face de JOSÉ DE SOUZA JUNIOR, CPF nº 018.067.138-37 "execução de obras sem a devida licença", violação ao Art. 14 da L.C. nº 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 619,70 (seiscentos e dezenove reais e setenta centavos), com fundamento no Art. 86 I da L.C. nº 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Rua Madeira Funchal, nº 711 – Morro São Bento. Processo nº 79771/2018-13.

Santos, 04 de dezembro de 2018.

ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 118/2018 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 09/11/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17449 em face de JOSÉ DE SOUZA JUNIOR, CPF nº 018.067.138-37 "desrespeito a embargo", violação ao Art. 92 § 3º da L.C. nº 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.239,38 (um mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), com fundamento no Art. 92 § 7° L.C. n° 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o

não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Rua Madeira Funchal, nº 711 – Morro São Bento. Processo nº 79771/2018-13.

Santos, 04 de dezembro de 2018.

ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 119/2018 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 21/11/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17809 em face de GENY RO-DRIGUES DA SILVA E OUTROS, CPF nº 730.641.908-06, "não atendeu à intimação 72685-B para demolir obra executada sem licença", violação ao Art. 14 da L.C. nº 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 248,44 (duzentos e quarenta e oito reais e guarenta e guatro centavos), com fundamento no Art. 86 III da L.C. nº 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7° andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 980. Processo nº 122761/2011-11.

Santos, 04 de dezembro de 2018.

ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 120/2018 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 21/11/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17812 em face de FRANSISCO ANTONIO CORSINO, CPF nº 263.506.708-25, "não atendeu a intimação 116733-B para providenciar a capinação e limpeza do lote vago", violação ao Art.

141 da Lei nº 3531/68 alt. L.C. 450/02, impondo-lhe multa no valor de R\$ 15.519,27 (quinze mil quinhentos e dezenove reais e vinte e sete centavos). com fundamento no Art. 141 § 3º da Lei nº 3561/68 alt. L.C. 356/99. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, guerendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e conseguente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Rua Francisco Lourenço Gomes, nº 222. Processo nº 21909/2017-22.

Santos, 04 de dezembro de 2018.

ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 121/2018 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 30/10/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17805 em face de WELLIN-GTON PORTO FIGUEIREDO, CPF nº 165.090.058-91, "não atendeu a intimação 67004-B para recompor o imóvel conforme o projeto aprovado face ao indeferimento do P.A. 93150/2005-91 ", violação ao Art. 80 § 2º da L.C. nº 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 248,44 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no Art. 86 III da L.C. nº 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7° andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Rua Contra – Almirante Esculapio Cesar de Paiva, nº 387. Processo nº 54519/2011-06.

Santos, 04 de dezembro de 2018.

ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 122/2018 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 09/11/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17806 em face de NEUZA DA COSTA MARTINS E MARIA JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº 121.303.698-47, "não atendeu à intimação 51885-B para recompor o imóvel nas condições anteriores, com a demolição dos acréscimos indeferidos", violação ao Art. 14 da L.C. nº 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 248,44 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no Art. 86 III da L.C. nº 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, guerendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Rua Miguel Guerra, nº 11. Processo nº 70109/2005-29.

Santos, 04 de dezembro de 2018.

ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 123/2018 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 30/10/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17811 em face de WALTER RUSSO, CPF nº 596.327.208-49, "não atendeu à intimação 96780-B para recompor o imóvel nas condições anteriores do ultimo projeto aprovado, tendo em vista o indeferimento do processo 69277/2007-98", violação ao Art. 80

§ 2° da L.C. n° 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 248,44 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no Art. 86 III da L.C. nº 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7° andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 870. Processo nº 50469/2010-07.

Santos, 04 de dezembro de 2018.

ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 124/2018 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 21/11/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17808 em face de LEONTINA NEVES, CPF nº 729.076.228-20, "não atendeu à intimação nº 52998-B para regularizar as obras construídas em desacordo com o projeto.", violação ao Art. 80 § 2° da L.C. n° 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 248,44 (duzentos e guarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no Art. 86 III da L.C. nº 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7° andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Rua Francisco Lourenço Gomes Junior, nº 35. Processo nº 78350/2010-72.

Santos, 04 de dezembro de 2018.

ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO CHEFE DA SEFISO-Z3



ATOS DO COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

COMUNICADO

A Coordenação da Proteção Social Básica comunica que a unidade CRAS Centro, sito a Rua Sete de Setembro, nº 47, **estará fechada** para o atendimento ao público em **07 de dezembro de 2018**, por motivo de desintetização e desratização, e retornará o atendimento ao público em 11 de dezembro de 2018.

LEANDRO LAPETINA FREIRE COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COPROS-B / SEDS



ATOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Processo nº 19784/2018-05: LIGA DESPORTIVA MV BAIXADA SANTISTA: Arquive-se em face da manifestação do DEATIV.



ATOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/12/2018 Processo n.º: 69684/2017-11 – JOÃO BATISTA DE AZEVEDO: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às

17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 76608/2018-26 – VICTOR SCHIA-VON OBEIDI: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 8233/2018-71 – ALEXANDRE RO-CHA ARRUDA: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente à Certidão de Uso e Ocupação do Solo. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 37676/2018-14 – HÉLIO MAR-QUES JUNIOR: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 121880/2015-06 – ARMAZÉM 5 LTDA: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para esclarecimentos. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL N° 55/2018

A Seção de Fiscalização da Vida Animal nos termos da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 30/11/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 157 em face de Victor Otavio da Silva, CPF 496.671.218-48, sito à Rua Professor Dr. Edmundo Benjamin Tourinho, 15 - Jardim Castelo por violação ao inciso XV, artigo 300, da LEI nº 3531/1968, impondo-lhe multa no valor de R\$ 644,35 (Seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), com fundamento no inciso II do artigo 610 da LEI nº 3531/1968.

Fica assegurado ao notificado que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação (inciso IX, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), a qual deverá ser protocolizada no Poupa Tempo, na Av. João Pessoa nº 246.

Não apresentada ou julgada improcedente a defesa no prazo previsto, o infrator deverá pagá-la no prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento

(inciso X, do art. 2°. Da L.C. 917/2015), devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, n° 10 / 9° andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12hs e 14hs às 17h30. O não pagamento no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CESAR ALVES MALACO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL SEFIVA / CODEVIDA / DEPAVI / /SEMAM

EDITAL N° 056 / 2018

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a **Intimação nº 124726 -B** em **30/11/2018** ao responsável pelo imóvel sito à **R. Dr. Gervásio Bonavides, 113 – ap02 - Santos**, para entrar em contato com a SEFIVA – Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tel.3203-5075 / 3203-5593) – Santos – SP, objetivando tratar de assunto referente ao agendamento de vistoria técnica, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de **5 (cinco) dias** a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL N° 057 / 2018

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a **Intimação nº 123097-B** em **30/11/2018** ao responsável pelo imóvel sito à **R. Carlos Escobar, 27 – Ponta da Praia - Santos,** para entrar em contato com a SEFIVA – Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tel.3203-5075 / 3203-5593) – Santos – SP, objetivando tratar de assunto referente ao agendamento de vistoria técnica, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de **5 (cinco) dias** a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por **MOISÉS ELIAS (SOC. INSTRUTIVA JO**-

AQUIM NABUCO LTDA), no P.A. nº 68271/2018-29, relativa ao Auto de Infração nº 030, lavrado em 03/09/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.502,36 (dois mil, quinhentos e dois reais e trinta e seis centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS 29/11/2018

Processo n.º 79007/2018-01: ASSUPERO ENSI-NO SUPERIOR LTDA - UNIP - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 123246-B, de 11/01/2018, haja vista sua INTEMPESTIVIDADE. Arquive-se.

Processo n.º 69027/2018-83: ASSUPERO ENSI-NO SUPERIOR LTDA - UNIP - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 123246-B, de 11/01/2018, haja vista sua INTEMPESTIVIDADE. Arquive-se.

Processo n.º 77656/2018-12: JULIANA H. EIZO DE MOURA - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 123656-B, de 04/10/2018, haja vista sua INTEMPESTIVIDADE. Arquive-se.

Processo n.º 79381/2018-99: GUSTAVO DE ARAÚ-JO NUNES - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 129320-B, de 26/09/2018, haja vista sua INTEMPESTIVIDADE. Arquive-se.

Processo n.º 27395/2018-91: JOSÉ AGOSTINHO DE FREITAS - INDEFIRO o pedido de cancelamento da Intimação n.º 82872-B, de 11/04/2018. Arquive-se.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 084/2018 CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 100152/2008-23 – REAL MARINE AGRONOMIA LTDA.** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, **para apresentar Plano Integrado de Segurança, conforme estabelece a LC 1436/95.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 51691/2017-59 – ALINE MELO DE ABREU** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de

08 (oito) dias a partir da data desta publicação, **para prestar esclarecimentos.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 49138/2018-91 – GRÊMIO RECREATIVO E ESCOLA DE SAMBA UNIÃO IMPERIAL** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, **para apresentar Laudo de Conformidade Acústica.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 66073/2018-94 – J. A. C. DOS SANTOS - MERCEARIA** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, **para apresentar Laudo de Conformidade Acústica.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 70181/2018-71 – AGEO TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S/A.** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, **para prestar esclarecimentos.**

LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/12/2018 PA 69614/2013-02 - NÚCLEO DE UMBANDA SA-GRADA JACIRA DAS ÁGUAS - Defiro o pedido de prorrogação de prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/11/2018

Processo nº 053.718/2018-65 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA LTDA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III de L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 050.914/2018-97 - JONI MATOS IN-CHEGLU: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III de L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará

à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 049.931/2018-17 - AGNUS ENGE-NHARIA EIRELI EPP: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III de L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 042.115/2018-38 - LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III de L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 036.959/2018-95 - BRUNO FRANZE-SE CAMPOS: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III de L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 035.245/2018-23 - HERMES NAS-CIMENTO SANTOS: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III de L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 035.122/2018-83 - PROJEXE EN-GENHARIA LTDA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III de L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 030.641/2018-73 - FRANCISCO JOSÉ CAROL: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III de L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sextafeira.

Processo nº 030.109/2018-38 - PROJEXE EN-GENHARIA LTDA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III de L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h,

de segunda a sexta-feira.

Processo nº 030.050/2018-97 - EDIFÍCIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III de L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/11/2018

Processo nº 056.931/2018-29 – ARENA CLUB BAR LTDA - ME: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/12/2018

Processo nº 073.716/2018-92 – GMENDES HO-TÉIS E PARTICIPAÇÕES LTDA: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 043.914/2018-77 – VICENTE MES-SIAS DE ANDRADE COCO - ME: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 043.896/2018-97 – SIMONI MAGDA RICETI GUIMARÃES COCO - ME: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 043.911/2018-89 – ELENITA GOMES PEREIRA COCO - ME: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 043.907/2018-10 – VERISSIMO MA-RIO BERNARDO DOS SANTOS COCO - ME: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 043.900/2018-62 – EVERALDO DOS SANTOS GUIMARÃES COCO - ME: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 043.904/2018-13 – JEAN CARLO FER-REIRA COCO - ME: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 043.905/2018-86 – MIXTER COCO EIRELI - ME: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 043.909/2018-37 – NEILDES SAN-TOS DE OLIVEIRA COCO - ME: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 043.912/2018-41 – RADIMACK RA-MOS DOS SANTOS COCO - ME: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/12/2018

Processo nº 043.898/2018-12 – ERIVANILDA DOS SANTOS SOUZA COCO - ME: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/12/2018

Processos n°s: 30808/2016-25 - ALFALUZ EM-PREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Assunto solucionado - Arquive-se.

6961/2017-77 - ANTONIO CARLOS M.C. LEITE - Assunto solucionado - Arquive-se.

36462/2017-96 - LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLI-VEIRA - Assunto solucionado - Arquive-se.

46145/2017-60 - HIDRO JATO LIMPADORA DE-SENTUPIDORA E DEDETIZADORA EIRELI - EPP - Assunto solucionado - Arquive-se.

78100/2017-81 - MARIA CECILIA DE JESUS SILVA

- Assunto solucionado - Arquive-se.

79888/2017-80 - PROJEXE ENGENHARIA LTDA

- Assunto solucionado - Arquive-se.

83558/2017-99 - PROJEXE ENGENHARIA, CO-MÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Assunto solucionado - Arquive-se.

86513/2017-67 - PROJEXE ENGENHARIA LTDA - Assunto solucionado - Arquive-se.

21915/2018-14 - LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLI-VEIRA - Assunto solucionado - Arquive-se.

26769/2018-23 - CAMILA FARIAS DE BRITO - Assunto solucionado - Arquive-se.

38963/2018-33 - TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S/A - Assunto solucionado - Arquive-se.

43198/2018-09 - PRED CENTER COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA - Assunto solucionado - Arquive-se.

43313/2018-37 - DANIEL PEREIRA DA SILVA - Assunto solucionado - Arquive-se.

43894/2018-61 - HIDROJATO LIMPADORA E DE-DETIZADORA EIRELI - EPP - Assunto solucionado -Arquive-se.

44224/2018-44 - AFONSO & AFONSO COMER-CIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - Assunto solucionado - Arquive-se.

45301/2018-29 - LUIZ DE JESUS MIRANDA - Assunto solucionado - Arquive-se.

45318/2018-21 - ONIX AMBIENTAL DESENTUPI-DORA DEDETIZADORA LTDA - Assunto solucionado - Arquive-se.

45867/2018-60 - COMERCIAL E CONSTRUTORA ÂNCORA LTDA - Assunto solucionado - Arquive-se. 48470/2018-01 - VULCÃO DEDETIZAÇÃO E CO-MÉRCIO LTDA - EPP - Assunto solucionado - Arquive-se.

52163/2018-15 - ANTONIO BRAZ FILHO - Assunto solucionado - Arquive-se.

54291/2018-68 - RICARDO BARROS BARBOSA - Assunto solucionado - Arquive-se.

60972/2018-10 - SAMIRA ELIAS DO CARMO - Assunto solucionado - Arquive-se.

62031/2018-01 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CRISTAL PARK - Assunto solucionado - Arquive-se.

65601/2018-15 - VLOMAR ENGENHARIA EIRELI - Assunto solucionado - Arquive-se.

72140/2018-64 - FLÁVIO TERMIGNONI - Assunto solucionado - Arquive-se.

72828/2018-81 - SABESP - Assunto solucionado - Arquive-se.

76280/2018-75 - JOSÉ MANOEL REY BELLO - Assunto solucionado - Arquive-se.

76285/2018-99 - JOSÉ MANOEL REY BELLO - Assunto solucionado - Arquive-se.

79523/2017-09 - CONTROLINSET SANTOS LTDA - Solicitação atendida tendo em vista emissão do Relatório Técnico nº 17/2018-SELAM. Arquive-se.

67362/2018-47 - ANTONIO CARLOS DE MELLO CERQUEIRA LEITE - Nada a atender. Arquive-se.

51312/2018-20 - ASSOCIAÇÃO UNIF. PAUL. ENS. RENOV. OBJETIVO - ASSUPER - Cancelo A.I. nº 8943 recorro "EX OFFICIO" à junta de recursos fiscais. Arquive-se.

51322/2018-83 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA S.A - Cancelo A.I. nº 8944 recorro "EX OF-FICIO" a junta de recursos fiscais. Arquive-se.

62537/2013-05 - PEDRO MARQUES PATROCÍNIO - Assunto prejudicado. Arquive-se.



ATOS DO SECRETÁRIO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Termo de Fomento nº Processo nº 34507/2018-32

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIA-ÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTIS-TAS – APAEA

Objeto: Subvencionar o projeto "Atendimento e qualidade na prestação do serviço aos portadores do TEA – Transtorno do Espectro Autista" que visa à aquisição de equipamentos e utensílios.

De acordo com os parágrafos 1º e 4º do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, **JUSTIFICO** que o **MUNICÍPIO DE SANTOS** formalizará Termo de Fomento com a **Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas** – **APAEA**, com fundamentado no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pois a mencionada parceria decorre de emenda parla-

mentar à lei orçamentária anual, autorizada pela Lei Municipal nº 3.478 de 30 de novembro de 2018.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 04 de novembro de 2.018.

FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Termo de Fomento nº Processo nº 16145/2018-61

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASPPE -

PESQUISA PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO.

Objeto: Subvencionar a execução do Projeto "FALA SAÚDE" que visa à promoção da saúde através de fóruns de discussão sobre assuntos pertinentes à saúde física e mental, tendo como público alvo jovens e adolescentes.

De acordo com os parágrafos 1° e 4° do art. 16 do Decreto Municipal n° 7.585, de 10 de novembro de 2016, **JUSTIFICO** que o **MUNICÍPIO DE SANTOS** formalizará Termo de Fomento com a **ASPPE – PESQUISA PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO**, com fundamentado no artigo 29 da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, pois a mencionada parceria decorre de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, autorizada pela Lei Municipal n° 3.477 de 30 de novembro de 2018.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 04 de novembro de 2.018.

FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇAO ESPECIALIZADA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 13/12/2018 (Quinta-feira), no período da tarde, não haverá atendimento ao público na unidade Seção de Recuperação e Fisioterapia (SERFIS-ZOI) — Endereço: Avenida Conselheiro Nébias, nº 267 – Vila Mathias. Informamos que no dia 14/12/2018 (Sexta-feira) a unidade estará fechada devido à dedetização e o retorno ao atendimento se dará no dia 17/12/2018 (Segunda-feira) a partir das 08:00 horas. Informações: (13) 3223-5984 ou (13) 3224-1221.

CRISTIAN MARK WEISER
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 15.224/2018, processo administrativo nº24.169/2018-85, ficando mantida a desclassificação da requerente.

Santos, 05 de Dezembro de 2018.

JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CINE, TEATROS E ESPAÇOS CULTURAIS

Em atendimento ao artigo 15, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93 informamos abaixo o preço registrado referente às Atas de Registro de Preços gerenciadas pelo Decitec-Secult:

LC COMERCIAL EIRELI-EPP.

Processo nº 73.024/2017-18 Ata de Registro de Preços nº 405/2018

Objeto	Valor unitário
Papel higiênico, folha dupla-rolo	R\$ 0,76
Papel toalha gofrado-rolo	R\$ 4,70
Papel toalha interfolha-caixa	R\$ 49,90
Papel higiênico interfolha-caixa	R\$ 47,50
Saco de polietileno, 30 litros-pacote com 100 unid.	R\$ 11,25
Saco de polietileno, 50 litros-pacote com 100 unid.	R\$ 19,77
Saco de polietileno, 100 litros- pacote com 100 unid.	R\$ 32,78

QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTI-CA EIRELI-EPP.

Processo nº 73.024/2017-18 Ata de Registro de Preços nº 406/2018

Objeto	Valor
	unitário
Álcool etílico, litro	R\$ 6,27
Cera liquida incolor-750 ml.	R\$ 8,43
Cera liquida vermelha-750 ml.	R\$ 8,35
Pano chão alvejado	R\$ 3,04
Vaselina liquida-litro	R\$ 15,80
Óleo de madeira (Peroba)-200 ml.	R\$ 10,38
Limpador multiuso-500 ml.	R\$ 3,40
Lustra móveis-200 ml.	R\$ 3,37
Luva para limpeza, borracha-Tamanho P	R\$ 4,21
Luva para limpeza, borracha-Tamanho M	R\$ 4,25
Luva para limpeza, borracha-Tamanho G	R\$ 4,45
Copo descartável para café (manga)	R\$ 1,33
Copo descartável para água (manga)	R\$ 2,48

RODRIGO BERNARDINO DOS SANTOS CAVALEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CINE, TEATROS E ESPAÇOS CULTURAIS



ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) CONCRETAGEM – EMPREITARTE CONSTRU-ÇÕES E REFORMAS LTDA. – EMBARÉ

Data: 07/12/2018

Horário: 08h00 às 12h00

Interdição Total: R. Pe. Visconti entre Av. Barto-

lomeu de Gusmão e Av. Epitácio Pessoa. **Rota Alternativa:** Av. Siqueira Campos.

02) FESTA NATALINA-CAFÉ CENTRAL-CENTRO

Data / Horário: das 15h00 de 08/12 às 03h30 de 09/12/2018

Interdição Total: R. Frei Gaspar entre R. Tuiuti e Praça Rui Barbosa.

Rota Alternativa: Praça Barão do Rio Branco, R.

Augusto Severo.

Acesso Local: R. XV de Novembro entre R. Riachuelo e R. Frei Gaspar.

03) CAMINHADA VIVA SAÚDE – ANA COSTA SAÚDE – CENTRO

Data: 09/12/2018

Horário: 07h00 às 12h00

Interdições Totais: Praça Mauá entre R. General Câmara e R. Cidade de Toledo; R. Cidade de Toledo entre R. Frei Gaspar e R. Augusto Severo.

Rota Alternativa: R. General Câmara.

Data: 09/12/2018

Horário: 09h00 às 11h00

Interdições Momentâneas: Praça Mauá, R. Gal. Câmara, Praça Rui Barbosa, R. do Comércio, Largo Marquês de Monte Alegre, R. Tuiuti, Praça Barão do Rio Branco, R. Augusto Severo, R. Cidade de Toledo (no contrafluxo) e término na Praça Mauá.

04) DESMONTAGEM DE GRUA - MJS CONSTRU-TORA / CASA DE SAÚDE - BOQUEIRÃO

Data: 09/12/2018

Horário: 08h00 às 16h00

Interdição Total: R. Armando Sales de Oliveira entre R. Machado de Assis e R. Alberto Baccarat. Rota Alternativa: Av. Conselheiro Nébias.

05) DOMINGO DE LAZER - SECULT / PMS - GONZAGA / BOQUEIRÃO

Data: 09/12/2018

Horário: 08h00 às 14h00

Interdição Total: Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Conselheiro Nébias.

Rota Alternativa: R. Galeão Carvalhal, R. Gov.

Pedro de Toledo.

06) PROJETO NATAL + VOCÊ = CRIANÇA FELIZ - SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO MONTE SERRAT - CENTRO

Data: 09/12/2018

Horário: 10h00 às 18h00

Interdição Total: Praça Correia de Melo entre

Av. São Francisco e R. Itororó.

Rota Alternativa: Av. São Francisco.
ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA DDR7087

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018,

publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) José Inocencio da Silva** proprietário (a) do **veículo** de placa **DDR7087** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM/ modelo Monza cor **Preta**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Irmão José Isidoro S/N, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas - UN-CAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Dezembro de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA DEJ3229

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) David Jacinto Silva, proprietário (a) do veículo de placa **DEJ3229** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Fiat/ modelo Palio cor Cinza, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Vahia de Abreu **nº 19,** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Dezembro de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DML 4320

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Sebastião Gomes da Silva,** proprietário (a) do **veículo de placas DML 4320,** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Fiat, modelo Palio, cor preta, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Av. Conselheiro Nébias, nº 801, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a

cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UN-CAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Dezembro de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA DQA0253

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Emerson Batista da Silva, proprietário (a) do veículo de placa DQA0253, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM modelo Corsa, cor **Preta**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua São Bernardo nº 2023 **Prox. op.,** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Dezembro de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA EWK6514

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Icthus Comércio e Servicos Industriais Ltda Me proprietário (a) do veículo de placa EWK6514 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Ford/ modelo Courier cor **Branca**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Saturnino de Brito **nº 230**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas - UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Dezembro de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO FEV7272

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Carlos Alberto Ferreira do Amaral, proprietário (a) do veículo de placas **FEV7272**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo Golf, cor preta, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Av. Cel. Joaquim Montenegro, nº 377, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Dezembro de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO SEM PLACAS

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A)** proprietário (a) do **veículo**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca GM, modelo Corsa, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua José Garcia da Silveira, nº 85 A, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Dezembro de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

ATOS DO REPRESENTANTE-PREGÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 PROCESSO Nº 10932-2018

Seleção de propostas para REGISTRO DE PRE-ÇOS visando à prestação de serviços de remoção e demarcação viária, bem como fornecimento de tintas e microesferas de vidro, conforme Termo de Referência e Especificações Técnicas que constituem os **Anexos I, I.A, I.B** e **I.C**, respectivamente, do presente Edital.

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, comunica que a licitação em epígrafe foi **REVOGADA** pelo Sr. Diretor Presidente, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Santos, 04 de dezembro de 2018. **LUCIANO ESTEVES ANTONIO**

REPRESENTANTE-PREGÃO CET-SANTOS



ATOS DO PRESIDENTE

Processos n°s 81534/2018-31: Eleuzina Maximo Garrido; 81411/2018-91: Marcia Ferreira dos Santos; 81983/2018-24: Sabrina Monique Previati; 81114/2018-45: Tatiana Rita Santos Fidelis; 73742/2018-01: João de Deus Simão Neto – Deferido; 30267/2017-06: Celia Regina Gonçalves – Despacho de 12/11/2018 onde se lê "Deferido, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 03/06/2018" leia-se "Deferido, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 29/10/2018".

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

CONVOCAÇÃO

Convocamos o abaixo citado, ou por seu representante legal, devidamente munido de instrumentos oficiais de procuração, a comparecer no setor de Expediente Geral desta Autarquia no prazo de **03 (três) dias úteis, contados a partir de 06 de dezembro de 2018**, no horário das 07:30h às 17:00h, para tratar de assunto de seu interesse, conforme segue:

• **MARILIZA TEOFILO PRIETO**, Reg. n°. 35.901-8, ref. Processo n°. 36514/2018-79, apresentar relatório circunstanciado;

O não comparecimento no prazo estipulado implicará no arquivamento por desinteresse.

Santos, 06 de dezembro de 2018.

REGINA MYRIAM GUEDES CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS



ORDEM DO DIA - 76ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2018 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 1724/2018 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 231/2018 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, para prestação de serviços de engenharia de tráfego e afins.

02. PROCESSO Nº 1826/2018 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 253/2018 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com Associação Brasileira de Canoa Havaiana para subvencionar e auxiliar o Projeto "KAORA - NA RECUPERAÇÃO DO CÂNCER DE MAMA".

03. PROCESSO Nº 1762/2018 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 238/2018 - Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo e Escola de União Imperial.

04. PROCESSO Nº 1500/2017 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 59/2017 - Altera e acrescenta dispositivos ao artigo 249 da Lei Municipal nº 3.531, de 16 de abril de 1968 – Código de Posturas do Município, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 667/2018 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 47/2018 - Determina a afixação de placa de identificação em terrenos baldios localizados no Município de Santos, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 1690/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 228/2018 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Projeto TamTam, para subvencionar a realização do "Projeto TAMTAM" de inclusão social, saúde mental e prevenção de doenças.

07. PROCESSO Nº 1726/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 233/2018 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Pró Viver Obras Sociais e Educacionais para finalidade que especifica, e dá outras providências.

08. PROCESSO Nº 1823/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 250/2018 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Filantrópica Católica Ortodoxa para finalidade que especifica, e dá outras providências.

09. PROCESSO Nº 1825/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 252/2018 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação EMEENE de Santos para finalidade que especifica, e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 1845/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 257/2018 - Autoriza o Poder

Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Lar das Moças Cegas para o desenvolvimento das atividades esportivas voltadas aos munícipes deficientes visuais e dá outras providências.

11. PROCESSO Nº 1846/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 258/2018 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Espírita Seara de Jesus para finalidade que especifica, e dá outras providências.

12. PROCESSO Nº 1847/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 259/2018 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Social Sagrada Família para finalidade que especifica, e dá outras providências.

13. PROCESSO Nº 1848/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 260/2018 - Desafeta da classe de bens de uso comum do povo e transfere para a classe de bens de uso especial o trecho de via pública que especifica e dá outras providências.

14. PROCESSO Nº 1869/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 77/2018 - Altera o artigo 5º da Lei Complementar nº 1.010, de 31 de julho de 2018.

15. REQUERIMENTO Nº 05/17 - DISCUSSÃO ÚNI-CA - RELATÓRIO PARCIAL - Comissão Especial de Vereadores constituída para implementar propostas que visem estruturar e fortalecer a Economia Solidária no Município de Santos.

16. REQUERIMENTO Nº 10/17 - DISCUSSÃO ÚNI-CA - RELATÓRIO PARCIAL - Comissão Especial de Vereadores constituída para desenvolver, regularizar e fomentar as instituições voltadas às crianças de 0 a 5 anos.

17. REQUERIMENTO Nº 13/17 - DISCUSSÃO ÚNI-CA - - RELATÓRIO PARCIAL - Comissão Especial de Vereadores constituída para acompanhar a atuação dos órgãos públicos na Área Continental, notadamente no que se refere ao processo de regularização fundiária, instalação da rede de saneamento básico, transporte coletivo, serviço de telefonia, além de obras de urbanização que visem proporcionar melhor qualidade de vida à população dessa região historicamente isolada.

18. REQUERIMENTO Nº 18/17 - DISCUSSÃO ÚNI-CA - RELATÓRIO PARCIAL - Comissão Especial de Vereadores constituída para tratar de assuntos relacionados à Guarda Municipal.

19. REQUERIMENTO Nº 19/17 - DISCUSSÃO ÚNI-CA - RELATÓRIO PARCIAL - Comissão Especial de Vereadores constituída para a revitalização do Mercado Municipal e seu entorno

20. REQUERIMENTO Nº 21/17 - DISCUSSÃO ÚNI-CA - RELATÓRIO PARCIAL - Comissão Especial de Vereadores constituída tratar dos problemas de mobilidade urbana das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

21. REQUERIMENTO Nº 23/17 - DISCUSSÃO ÚNI-CA - RELATÓRIO PARCIAL - Comissão Especial de Vereadores constituída para acompanhar obras e projetos de acessibilidade, em especial dos passeios públicos do "Calçada para todos".

22. REQUERIMENTO Nº 24/17 - DISCUSSÃO ÚNI-CA - RELATÓRIO PARCIAL - Comissão Especial de Vereadores constituída para acompanhar assuntos relacionados às Bandas de Carnaval.

23. REQUERIMENTO Nº 33/17 - DISCUSSÃO ÚNI-CA - RELATÓRIO PARCIAL - Comissão Especial de Vereadores constituída para tratar de assuntos re-

lacionados a pessoas em situação de rua.

24. REQUERIMENTO Nº 34/17 - DISCUSSÃO ÚNI-CA - RELATÓRIO PARCIAL - Comissão Especial de Vereadores constituída para acompanhar o desenvolvimento e discutir o interesse do Município e sua população sobre a construção de trechos de uma termelétrica no território de Santos, empreendimento intitulado "Projeto Atlântico Energias", sob responsabilidade da GasTrading Comercializadora de Energias S/A.

25. REQUERIMENTO Nº 37/17 - DISCUSSÃO ÚNI-CA - RELATÓRIO PARCIAL - Comissão Especial de Vereadores constituída para tratar de assuntos relacionados ao Sistema Anchieta-Imigrantes, com o objetivo de otimizar o tráfego nestas rodovias,

mormente para a população santista.

26. REQUERIMENTO Nº 38/17 - DISCUSSÃO ÚNI-CA - RELATÓRIO PARCIAL - Comissão Especial de Vereadores constituída para acompanhar, debater e propor soluções sobre a segurança ambiental, do porto e do retroporto de Santos e o armazenamento de produtos tais como: químicos, corrosivos, inflamáveis, explosivos e/ou nocivos à saúde humana e ao meio ambiente de nosso Município.

27. REQUERIMENTO Nº 39/17 - DISCUSSAO UNI-CA - RELATÓRIO PARCIAL - Comissão Especial de Vereadores constituída para tratar assuntos relacionados à mobilidade urbana da Zona Noroeste, com objetivo de otimizar o tráfego de veículos na

28. REQUERIMENTO Nº 40/17 - DISCUSSÃO ÚNI-CA - RELATORIO PARCIAL - Comissão Especial de Vereadores constituída para acompanhar os trabalhos a serem realizados pelo Comitê Gestor das Praias de Santos que irá elaborar o futuro plano integrado de gestão.

29. REQUERIMENTO Nº 04/18 - DISCUSSÃO ÚNI-CA - RELATÓRIO PARCIAL - Comissão Especial de Vereadores constituída para tratar de assuntos relacionados à exploração sexual infantojuvenil.

- 30. REQUERIMENTO Nº 05/18 DISCUSSÃO ÚNI-CA - RELATÓRIO PARCIAL - Comissão Especial de Vereadores constituída para elaborar estudos em parceria com instituições e órgãos públicos e particulares, visando à consolidação das leis munici-
- 31. REQUERIMENTO Nº 06/18 DISCUSSÃO ÚNI-CA - RELATORIO PARCIAL - Comissão Especial de Vereadores constituída para tratar de assuntos relacionados à regionalização do Porto de Santos.

- 32. REQUERIMENTO Nº 08/18 DISCUSSÃO ÚNI-CA - Comissão Especial de Vereadores constituída para debater legislações e temas referentes ao planejamento urbano.
- 33. REQUERIMENTO Nº 09/18 DISCUSSÃO ÚNI-CA - Comissão Especial de Vereadores constituída para discutir soluções para os impactos provocados pela travessia Santos-Guarujá e outros temas relacionados ao viário da Ponta da Praia.
- 34. REQUERIMENTO Nº 7005/18 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre segurança nos locais que especifica.
- 35. REQUERIMENTO Nº 7080/18 DISCUSSÃO UNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre fiscalização que especifica.

ANEXADO

REQUERIMENTO Nº 7109 /18 - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre descumprimento da Lei que especifica.

- 36. REQUERIMENTO Nº 7106 /18 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre o exame que especifica.
- 37. REQUERIMENTO Nº 7124 /18 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre o projeto que especifica.
- 38. REQUERIMENTO Nº 7158 /18 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre ocupação das calçadas, fluxo de pessoas e atropelamentos nos trechos da rua que espe-
- 39. REQUERIMENTO Nº 7172 /18 DISCUSSÃO UNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre acompanhamento psicológico para profissionais que especifica.
- 40. REQUERIMENTO Nº 7200/18 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre apoio psicológico e abordagem nas escolas do tema que especifica.
- 41. REQUERIMENTO Nº 7211/18 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando providências quanto ao risco de queda do muro que especifica.
- 42. REQUERIMENTO Nº 7212 /18 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre corte de árvores no local que especifica.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR **PRESIDENTE** SECRETARIA LEGISLATIVA SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO **PROCESSO Nº 408/2018 EDITAL Nº 30/2018 EXCLUSIVAMENTE PARA EMPRESAS** ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR N° **123/2006 E ALTERAÇÕES**

A Câmara Municipal de Santos torna público que

está aberto o Pregão Eletrônico n° 30/2018, Processo nº 408/2018, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto básico de rede Wifi (Wlan) e infraestrutura, visando análise e viabilidade técnica para implantação de rede sem fio nas dependências de sua sede, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência do ato convocatório.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 19/12/2018, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 19/12/2018, às 10h30.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 06/12/2018, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.ca-marasantos.sp.gov.br.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail <u>pregao@camarasantos.sp.gov.br</u> Santos, 06 de dezembro de 2018.

MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO
PREGOEIRA
JULIANA RICCIARDELLI
EQUIPE DE APOIO
GABRIELLE LEONEL GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO

COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 PROCESSO Nº 1332/2017

RESUMO DA ATA DA 2ª SESSÃO DA CONCOR-RÊNCIA Nº 001/2018 - REFERENTE À CONTRATA-ÇÃO DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA PARA PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESTA-BELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min, na sala de reuniões "Rony Dutra de Oliveira" do Plenário "Oswaldo Carvalho de Rosis", na Câmara Municipal de Santos, situada na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, em Santos – SP reuniu-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 375/2018, de 25 de setembro de 2018, composta pelos senhores (as) ROSE FARIAS BRAGA, GEZIEL FERREIRA DE FI-GUEREDO e CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL, sob a presidência da primeira. A Comissão de Licitações deu início aos trabalhos de abertura da segunda sessão da CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2018, referente à contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade para a Câmara Municipal de Santos, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Ficou constatada pela Comissão Permanente de Licitação a presença dos representantes legais das empresas Cin Comunicação Integrada Ltda. EPP e Verge Studio Comunicação Ltda EPP. Em seguida, a Comissão de Licitação indagou as licitantes presentes, sobre a possibilidade de prorrogação do prazo das Propostas de Preços por mais 60 dias, estando todas de acordo.

Registra-se as ausências das empresas Rino Publicidade S.A., desclassificada na primeira sessão (VIA NAO IDENTIFICADA) por não ter cumprido o disposto no edital, e da empresa Linking Publicidade e Propaganda Ltda. A Comissão Permanente de Licitação informou que após receber as atas de julgamento das Propostas Técnicas (envelopes de nº 1 e nº 3), respectivas planilhas de julgamento e demais documentos elaborados pela Subcomissão Técnica, convocou as licitantes através de publicação no Diário Oficial do Município para participar da presente sessão, nos termos do item 18.6 do Edital. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura dos invólucros de nº 2 e ao cotejo das vias não identificadas (invólucro nº 1) com as vias identificadas (invólucro nº 2) do Plano de Comunicação Publicitária, para identificação de sua autoria. Verificada a correspondência, a presidente da Comissão de Licitação fez a leitura das Atas da Subcomissão Técnica e, após, foi elaborada Planilha Geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos de cada Proposta Técnica, proclamando-se o seguinte resultado e ordem de classificação:

	EMPRESA	ME/ EPP	NOTA	SITUAÇÃO
1	Cin Comunicação Integrada Ltda. EPP	SIM	91,75	CLASSIFICADA
2	Linking Publicidade e Propaganda Ltda.	NÃO	70,91	CLASSIFICADA
3	Verge Studio Comu- nicação Ltda. EPP	SIM	55,75	CLASSIFICADA

Após a leitura dos resultados aos licitantes a Comissão de Licitação declarou classificadas as empresas Cin Comunicação Integrada Ltda. EPP, Linking Publicidade e Propaganda Ltda. e Verge Studio Comunicação Ltda. EPP, por não terem se enguadrado no item 12.6 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação esclareceu que os autos encontram-se disponíveis para vista dos interessados. A empresa Verge Studio Comunicação Ltda. EPP solicitou vistas aos invólucros nº 03 de todas as empresas. Não havendo mais qualquer manifestação a ser constada em ata, fica aberto o prazo para interpor recurso, na forma do inciso I, do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data da publicação deste Resumo no Diário Oficial do Município. Ressaltando que deverá ser observado o item 20 do Edital. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a presente sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata e a presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à sua leitura e, após, foi por ela submetida à discussão e deliberação dos presentes, que por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes. Fica registrado ainda que a presente Ata será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santos e seu Resumo no Diário Oficial do Município. Encerraram-se os trabalhos às 11h00min.

ROSE FARIAS BRAGA – PRESIDENTE GEZIEL FERREIRA DE FIGUEREDO – SECRETÁRIO CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL – MEMBRO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI/Santos convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da **ASSEM-BLEIA GERAL ORDINÁRI**A, a ser realizada no dia **11 de dezembro de 2018, terça-feira às 08h30min** em primeira chamada e as 08h45min em segunda chamada, na Seção de Participação Comunitária, à Rua XV de novembro, nº 183 – Centro, Santos-SP.

Pauta:

- a) Leitura e Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 13 de novembro de 2018;
 - b) Assuntos da Diretoria;
- c) Deliberação sobre emissão de certificados de inscrição no CMI de ILPI's (Instituição de Longa Permanência para Idosos);
- d) Informe das Câmaras e da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal da Pessoa Idosa;
 - e) Assuntos Gerais.

Santos, 05 de dezembro de 2018.

TELMA CRISTINA AULICINO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/SANTOS CONVOCA todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2018, quarta – feira às 14:00 horas, no Auditório da Seção de Participação Comunitária, sito Rua XV de Novembro, 183 – Térreo - Centro Histórico - Santos – S.P.

Pauta:

- **1.** Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
 - 2. Justificativa de ausência dos Conselheiros;
- **3**. Aprovação e deliberação da proposta de Minuta de Alteração da Lei nº 408/2000;
 - 4. Calendário Anual 2019;
 - 5. Regimento Interno;
 - **6.** Assuntos Gerais.

Santos, 03 de dezembro de 2018

SIMONE DA CRUZ PRESIDENTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

P.A. nº 67.211/2016-08 – Compareça o responsável legal para assinatura do Primeiro Aditivo ao Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias.

P.A. nº 78.679/2018-45 – Arquive-se. Não há o que atender, conforme deliberado pela Comaiv em 05/12/2018.

Santos, 05 de dezembro de 2018.

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTS

POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018 ATENDENDO À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, ART. 69

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS		SITUAÇÕES ESPECIAIS	
Ativos	Inativos	Cedidos pela PMS com prejuízo das funções, sem prejuízo dos vencimentos	Cedidos por outros órgãos com prejuízo das funções, sem prejuízo dos vencimentos
03	00	00	00